



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA

PROJETO DE EXTENSÃO

Certificados de proficiência em línguas para fins acadêmicos – PROFLIN/ILEEL/UFU

Projeto em fluxo contínuo, avaliado a cada quinquênio de execução, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2024, aprovado pelo SIEX sob registro 20553, apresentado para apreciação do Conselho do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) - CONSILEEL.

UBERLÂNDIA (MG), 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Sumário

1. DADOS INICIAIS	2
2. HISTÓRICO DO PROFLIN	3
2.1. O PROFLIN NA UFU	3
2.2. SISTEMÁTICA DOS EXAMES	6
3. JUSTIFICATIVA	6
3.1. DA INFRAESTRUTURA ADEQUADA	7
3.2. DO RELACIONAMENTO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO	9
3.3. DA PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE	10
4. OBJETIVOS	11
5. METODOLOGIA	12
6. METAS / AÇÕES	15
7. AVALIAÇÃO DO PROJETO	16
8. PARCERIAS	16
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	18
10. EQUIPE DE TRABALHO	19
11. ORÇAMENTO PREVISTO DO PROJETO	21
12. PLANO DE APLICAÇÃO	26
12.1. DETALHAMENTO POR NATUREZA DE DESPESA	26
12.2. DETALHAMENTO POR NATUREZA DE RECEITA	27
13. REFERÊNCIAS	27
14. APÊNDICES	29
14.1. - APÊNDICE A – MINUTA EDITAL	29
14.2. APÊNDICE B – DOCUMENTO NORTEADOR	39
14.3. APÊNDICE C: CHAMADA INTERNA ELABORADORES E CORRETORES	50
14.4. APÊNDICE D: TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE	51
14.5. APÊNDICE E: DADOS PARA INSCRIÇÃO	52
14.6. APÊNDICE F: CHAMADA INTERNA APLICADORES	53
14.7. APÊNDICE G: PROTOCOLO DE RECURSO	54
14.8. APÊNDICE H: QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO PARTICIPANTES	55
14.9. APÊNDICE I: QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO PARCEIROS INTERNOS	57
14.10. APÊNDICE J: ESBOÇO DE PLANO DE TRABALHO 2020	59
14.11. APÊNDICE K: RESPOSTAS PESQUISA PARTICIPANTES 2019	71
14.12. APÊNDICE L: RESPOSTAS PESQUISA PARCEIROS INTERNOS 2019	76

1. DADOS INICIAIS

Título

Projeto de Extensão: Certificados de proficiência em línguas para fins acadêmicos – PROFLIN/ILEEL/UFU

Período de Realização

Início 01/01/2020 Término 31/12/2024

Público Almejado

Os exames do PROFLIN são abertos para qualquer pessoa interessada em certificação de sua proficiência em línguas para fins acadêmicos.

Local de Realização

Os exames do PROFLIN são realizados somente em Uberlândia, Minas Gerais, nas instalações do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, situado na Av. João Naves de Ávila, 2121, no bairro Santa Mônica.

O espaço para aplicações agendadas é a Sala 240 Bloco G Campus Santa Mônica Uberlândia MG.

Resumo

O PROFLIN - Exame de proficiência em línguas para fins acadêmicos é organizado em 3 blocos temáticos relacionados às grandes áreas do conhecimento (Tecnológicas, Biomédicas e Humanidades), a saber: compreensão escrita em língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol e Português para Estrangeiros); produção escrita em Língua Portuguesa e habilidades integradas para fins de Mobilidade Internacional. As aplicações podem ocorrer de acordo com calendário previamente definido ou a partir de demandas de aplicações agendadas. Essa é uma ação de extensão de fluxo contínuo de interface do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) com, primordialmente, os demais institutos e faculdades da Universidade Federal de Uberlândia que oferecem cursos em nível de pós-graduação stricto sensu, que beneficia as comunidades interna e externa interessadas em ingressar em cursos de mestrado e doutorado, já que a certificação emitida pelo PROFLIN é, oficialmente, reconhecida por programas de pós-graduação da UFU e, ainda, por outras universidades brasileiras que aceitam certificados institucionais de proficiência. Trata-se, ainda, de uma ação catalisadora de outras propostas de ensino, pesquisa e extensão, por sua natureza possibilitadora de troca de saberes entre participantes do exame, docentes de línguas (Resolução Consun 25/2019) que preparam esses participantes e pesquisadores interessados nas temáticas de avaliação e de ensino e aprendizagem de línguas para fins específicos e para o processo de internacionalização da Educação Superior brasileira.

Palavras-Chave: Internacionalização; Proficiência linguística; Exames.

2. HISTÓRICO DO PROFLIN

O termo proficiência significa competência, aptidão, capacidade, habilidade e pode ser utilizado em diversos contextos - não apenas o linguístico. Assim, uma pessoa pode ser “proficiente em matemática” ou “proficiente em artes marciais”, dentre outras exemplificações que poderiam ser, aqui, enumeradas.

Um indivíduo **proficiente** é alguém hábil e capaz, e demonstra conhecimento em um determinado assunto. Os exames de idiomas são essenciais para provar para instituições, principalmente universidades, que o aluno possui conhecimento da língua, sendo um dos pré-requisitos para cursar mestrado e doutorado.

No Brasil, os exames de proficiência em língua estrangeira, via de regra, privilegiam a habilidade de leitura, avaliando a capacidade de compreensão e interpretação do aluno na leitura de diferentes tipos de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais e sim em competência em leitura.

Um Exame de Proficiência em línguas estrangeiras procura demonstrar, assim, as habilidades ou competências que uma pessoa possui em uma determinada língua estrangeira em um determinado momento, sem referência a um curso ou conteúdo em particular.

Cada curso de pós-graduação possui autonomia para definir os exames e pontuações para comprovação da proficiência, em idiomas de acordo com o perfil linguístico que deseja para seus alunos ingressantes. Mas esse perfil linguístico é também fortemente influenciado pelo critério utilizado pelo curso no tocante à exigência da comprovação antes ou após o ingresso do aluno.

Há diversos exames de proficiência disponíveis no Brasil, cada um com sua faixa de pontuações e características específicas. Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* no Brasil exigem que alunos de mestrado comprovem sua proficiência em uma língua estrangeira e duas no caso de cursos de doutorado.

2.1. O PROFLIN NA UFU

No caso da Universidade Federal de Uberlândia, o atendimento às demandas propostas aos alunos de pós-graduação por um exame com a finalidade de comprovar

proficiência e as exigências dos cursos de pós-graduação, e da comunidade externa (Resolução 25/209), há muito, se fez presente. O atendimento a essas demandas se apresentava ao Instituto de Letras e Linguística, notadamente, aos professores de língua inglesa que atendiam de forma avulsa as necessidades específicas dos programas de pós-graduação, ou mesmo de alunos da comunidade externa, que precisavam comprovar proficiência na língua inglesa, francesa, espanhola, ou ainda, em língua portuguesa como língua materna ou como língua estrangeira.

Diante do exposto, essa maneira avulsa de atendimento a essas demandas se inviabilizou, dadas as dificuldades de operacionalização dos exames em momentos diversos durante o ano sem uma organização prévia que pudesse otimizar a aplicação dos exames.

É em resposta ao que se descreveu, anteriormente, que a Universidade Federal de Uberlândia, por meio de seu Instituto de Letras e Linguística, passou a oferecer, de forma organizada e sistemática, quatro vezes ao ano, Exames de Proficiência em Língua Estrangeira: inglês, espanhol, francês e português, destinados aos alunos de pós-graduação, da UFU ou não, que devem comprovar proficiência em uma ou duas línguas estrangeiras, de acordo com as exigências de cada programa, ampliando as possibilidades da relação ensino-pesquisa-extensão (Resolução 25/2019 – CONSUN). Esse exame é denominado *Certificado de proficiência em línguas para fins acadêmicos - PROFLIN/ILEEL/UFU*.

O PROFLIN é um exame de proficiência que busca avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de diferentes tipos de textos científicos - narrativos, dissertativos e descritivos, escritos em espanhol, francês, inglês ou português, visando identificar a habilidade do candidato para construir sentidos, a partir de seu conhecimento da língua e sobre como os textos e os discursos são produzidos, tomando como referência seu conhecimento de mundo e o contexto sócio-histórico. O simples conhecimento da estrutura gramatical e do funcionamento da língua poderão não ser instrumentos suficientes para uma leitura proficiente.

De modo mais específico, o PROFLIN avalia a capacidade dos candidatos na utilização de estratégias comuns a leitores competentes, recorrendo aos títulos, subtítulos e a elementos visuais (gráficos, diagramas ou figuras) que acompanham o texto, bem como ao conhecimento da fonte, data e autor e outras informações verbais ou não-verbais pertinentes.

Metodologicamente, o PROFLIN adota os seguintes procedimentos em sua aplicação e elaboração. Admite à sala de exames os candidatos previamente inscritos para o exame a ser aplicado na data específica que comprovem sua identidade mediante documento oficial, com foto e apresentem comprovante de pagamento da taxa correspondente. Os exames têm a duração mínima de 1 hora e máxima de 3 horas. O candidato pode produzir rascunhos próprios durante a prova, em papel devidamente identificado, bem como utilizar seus próprios dicionários impressos, para consulta durante a realização do exame. Não é permitido o empréstimo de dicionários ou o uso de dicionários ou tradutores eletrônicos ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos (telefones celulares, calculadoras, i-pod, etc.) durante a realização dos exames. Anotações e rascunhos produzidos durante o exame são entregues aos examinadores, junto com as respostas oficiais. Não é permitida a identificação do candidato nas folhas de resposta. O candidato considerado NÃO APTO pode se submeter aos exames quantas vezes julgar necessário, após novas inscrições, conforme o cronograma publicado. O candidato inscrito deverá comparecer ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido de documento pessoal comprobatório de sua identidade e de pagamento da taxa correspondente e, preferencialmente, de seu comprovante de inscrição on-line.

A banca considera APTO no Exame de Proficiência na Leitura de Textos Acadêmicos, o candidato que demonstrar, em suas respostas, o mínimo de 60% de acertos na prova, considerando pelo menos DOIS dos parâmetros abaixo relacionados: (1) ser capaz de identificar conceitos, pontos de vista do autor ou sequências específicas de informações no texto; (2) ser capaz de inferir posições assumidas ou contestadas pelo autor acerca de algum tópico desenvolvido no texto; (3) ser capaz de comparar informações apresentadas no texto, especificando oposições, diferenças ou inter-relações vinculadas a algum enfoque abordado no texto. Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados do Exame de Proficiência na Leitura de Textos Acadêmicos as menções APTO e NÃO APTO, de acordo com as habilidades demonstradas nos itens acima.

A certificação emitida pelo PROFLIN é, oficialmente, reconhecida pelos programas de pós-graduação da UFU, podendo ser aceito por outros programas que se situam além dos muros da universidade.

Em conclusão, é importante dizer que a configuração do PROFLIN, tal como descrevemos, aqui, possibilita ao Instituto de Letras e Linguística atender de forma organizada e sistemática as demandas dos Programas de Pós-graduação da Universidade

Federal de Uberlândia-UFU, que passaram a contar com uma agenda anual de aplicação dos exames de proficiência em atendimento às suas solicitações.

Todo esse processo envolve a participação de alunos de graduação da UFU, uma vez que o aprendizado de como se dá processos dessa envergadura contribui para a formação profissional.

Além da participação discente, a comunidade externa é chamada a participar quando da elaboração de questões, na avaliação da banca examinadora e do seminário, o que propicia a troca de saberes sobre a construção desse processo de certificação, a internacionalização, que contribuem para a ampliação de conhecimento de todos os envolvidos.

2.2. SISTEMÁTICA DOS EXAMES



3. JUSTIFICATIVA

Observa-se um crescimento contínuo e gradual no número de oferta de cursos de pós-graduação no Brasil. Segundo avaliação da CAPES (CAPES, 2017), o Sistema

Nacional de Pós-Graduação (SNPG) avançou de 3.337 para 4.175 programas entre os anos de 2013 e 2016, em dados absolutos. Assim, como há um crescimento no contexto brasileiro, podemos notar que o mesmo acontece na cidade de Uberlândia e região, sendo que somente a UFU hoje tem mais de 40 cursos de mestrado e doutorado de diferentes áreas do saber cadastrados. Uma das demandas padrão para que os interessados ingressem nesses programas de pós-graduação é que comprovem proficiência linguística em uma língua estrangeira, para o nível de mestrado, e em duas línguas estrangeiras, para o nível de doutorado. Outras possibilidades de testes de proficiência aceitos para o mesmo fim, como TOEFL ibT e IELTS, por exemplo, trazem limitações aos candidatos por serem exames que demandam alto investimento financeiro.

Assim, esse projeto se justifica: 1) porque se constitui uma ação local e de fácil acesso para os interessados em iniciar seu percurso de estudo na pós-graduação stricto sensu; 2) por atender aos 7 princípios da Resolução 25/2019 CONSUN/UFU, por: I- ampliar a possibilidade da relação entre ensino-pesquisa-extensão; II – por envolver discentes de graduação da UFU, enriquecendo sua formação acadêmica, profissional, ética e cidadã; III – por articular a Universidade e a sociedade, possibilitando a troca de saberes; IV – por contribuir com a transformação social, possibilitando o acesso das pessoas ao contexto universitário V – por estabelecer uma relação democrática e interativa entre a Universidade e setores da comunidade; VI – por expressar o compromisso social da UFU com diversas áreas do saber; VII – por contribuir com o enfrentamento dos dilemas da sociedade brasileira, contribuindo para a inserção de pessoas de diversas origens ao mundo acadêmico, contribuindo, indiretamente, para a transformação social de diversas vidas.

3.1. DA INFRAESTRUTURA ADEQUADA

Faz-se necessário mencionar a necessidade de um espaço adequado para a aplicação de testes em computador, assim como acontece na aplicação do TOEFL ibT, que tem como pré-requisito mobiliário e equipamentos adequados para sua aplicação. Será importante o investimento na manutenção de equipamentos, especialmente aqueles necessários para a aplicação do PROFLIN Mobilidade, que se utilizará de plataformas como o Oxford Testing, aplicado on-line.

Em segundo lugar, o PROFLIN responde a demandas do processo de internacionalização do Ensino Superior brasileiro. Mesmo não havendo uma definição aceita universalmente, para Welch e Luostarinen (1988), o ponto de partida para clarificar o conceito de ‘internacionalização’ é entendê-lo como o processo de engajamento em operações internacionais. Contudo, devemos ampliar o conceito para além de um movimento do individual para o internacional, atentando para o envolvimento gradativo em operações internacionais que valorizem dinâmicas de troca e de colaboração. Para de Wit, Howard e Egron-Polak (2015), internacionalização deve ser entendida como um processo intencional que busca integrar uma dimensão internacional, intercultural ou global nos propósitos, funções e entregas da Educação Pós-Secundária com o intuito de melhorar a qualidade da educação e da pesquisa para todos os estudantes e corpo técnico e de produzir contribuições significativas para a sociedade. Oferecer um ambiente propiciador do conhecimento de línguas estrangeiras contribui para o processo de internacionalização. Novamente, ressalta-se a necessidade de investimento no projeto para o ambiente propiciador de práticas de internacionalização mencionadas.

A falta de proficiência em língua estrangeira (ou língua adicional) do alunado brasileiro é um problema que deve constar na agenda dos debates nas diversas instâncias da Educação Superior (ABREU-E-LIMA; MORAES FILHO; BARBOSA; BLUM, 2016). O fomento de ações de internacionalização deve abranger questões de formação linguística, o que deve ser acompanhado de processos de avaliação desse processo. As universidades em todo o mundo tendem a padronizar seus requisitos de proficiência linguística para bolsistas em intercâmbio, como recém-publicado em edital no DOU de 02/02/2018, Seção 3, Página 23, assim como acontece no Brasil ao buscarmos padrões para o ingresso na pós-graduação stricto sensu, o que reforça a necessidade de preparação linguística dos discentes da UFU e daqueles interessados em se tornar discentes de pós-graduação.

Novamente, ressalta-se a necessidade de investimento no projeto para o ambiente propiciador de práticas de internacionalização mencionadas.

Por fim, é importante pontuar que esse projeto se justifica pela sua historicidade, que indica a relevância que apresenta desde a primeira aplicação dos exames, e pela sua adaptabilidade, demonstrando atenção às necessidades emergentes no contexto da pós-graduação e da internacionalização. Consta da ata da centésima vigésima sexta reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da UFU em 05 de julho de 2005 a deliberação do primeiro exame do teste de proficiência em língua estrangeira e língua

portuguesa para estrangeiros para 23 de setembro de 2005, com cobrança via FAU para as inscrições. Esses exames foram estipulados para realização em 4 datas ao longo do ano e para validade de 2 anos. Já na ata da centésima quinquagésima primeira reunião ordinária do conselho do ILEEL - UFU, em 2 de agosto de 2006, foi documentado que o exame passou a ser reconhecido pelos programas de pós-graduação em Educação (FACED), em Engenharia Química (FEQUI), em Geografia (IE), em História e em Letras e Linguística (ILEEL), programas esses da UFU. Esses registros ilustram tanto a historicidade como a adaptabilidade mencionadas.

3.2. DO RELACIONAMENTO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O relacionamento entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e as suas fundações de apoio está disciplinado em norma própria - Resolução SEI Nº 08/2017, CONDIR, que visa estabelecer os procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros relativos ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, mediante a celebração de convênios ou contratos, observado o que estabelecem as Leis nºs 8.958, de 1994, e 10.973, de 2004, e os Decretos nºs 5.563, de 2005, e 7.423, de 2010 e demais normas legais pertinentes e complementares.

De acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, “no cumprimento das finalidades referidas nesta Lei, poderão as fundações de apoio, por meio de instrumento legal próprio, utilizar-se de bens e serviços das IFES e demais ICTs apoiadas, pelo prazo necessário à elaboração e execução do projeto de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, mediante ressarcimento previamente definido para cada projeto.”

Ainda no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, em seu artigo 6º, “o relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

- I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;
- II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994;

Considerando que “As fundações de apoio, com a anuência expressa da Universidade, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional, observado o que estabelecem as Leis n os 8.958, de 1994, e 10.973, de 2004, e em legislação pertinente ou complementar. (Capítulo II – Artigo 20).

As questões relativas ao Ressarcimento de bens e serviços na instituição estão respaldadas pela da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e nas normativa internas da UFU Resolução 05/2002 – CONSUN, estão discriminadas a sistematização e operacionalização desse ressarcimento.

3.3. DA PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE

Como se sabe, a **participação do estudante** nas atividades de extensão efetiva-se por meio de projetos e atividades, com ações voltadas para a população local e regional, oportunizando a troca de saberes entre docentes, discentes e comunidade. No caso específico do PROFLIN, por questão de SIGILO e CONFIDENCIALIDADE, as atividades realizadas são específicas aos profissionais com habilidades e domínio de conhecimento específico ao que se pontua: ELABORAÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO, AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, em consonância com os critérios pré-estabelecidos.

A proposta de participação do estudante nesse projeto se delimita, para estudantes de graduação, à aplicação na condição de fiscal, seguindo os requisitos definidos no edital de seleção para aplicadores, sob supervisão de servidores responsáveis para realizarem as atribuições pertinentes, tendo em vista a necessidade de fortalecer o sigilo e a confidencialidade das demais áreas estratégicas acima citadas.

Uma segunda forma de participação discente será restrita a estudantes de pós-graduação stricto sensu (mestrado acadêmico e doutorado) oriundos do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPLET). Esses discentes poderão atuar no processo de elaboração e correção dos exames PROFLIN, sob supervisão de professores doutores com experiência com as fases

de elaboração e de correção de avaliações PROFLIN, podendo adquirir expertise para atuarem em processos seletivos similares. Diferentemente da proposta anterior, em que apenas docentes eram responsáveis pela elaboração e correção, propomos transferir parte desse processo para os discentes de pós-graduação para sua preparação para o mercado de trabalho.

4. OBJETIVOS

Objetivos Geral

- implementar e acompanhar o processo de avaliação e certificação de proficiência em línguas para fins acadêmicos na Universidade Federal de Uberlândia.

Objetivos Específicos

- aplicar exames de compreensão e interpretação na leitura de diferentes tipos de textos científicos - narrativos, dissertativos e descritivos, escritos em espanhol, francês, inglês ou português;
- identificar a habilidade dos candidatos para construir sentidos, a partir de seu conhecimento da língua e sobre como os textos e os discursos são produzidos, tomando como referência seu conhecimento de mundo e o contexto sócio-histórico;
- certificar os candidatos que atingirem o percentual mínimo de 60% para que possam comprovar proficiência em suas candidaturas a programas de pós-graduação ou outros contextos em que o PROFLIN seja requerido;
- certificar em níveis de proficiência no contexto de habilidades integradas candidatos aos programas de mobilidade internacional da UFU;
- acompanhar a qualidade dos exames aplicados implementando autoavaliação para melhoria dos processos e dos produtos;
- capacitar a equipe executora e demais profissionais envolvidos no processo de elaboração, aplicação e correção de exames;
- propiciar um espaço físico e de construção de conhecimento catalisador de ensino, pesquisa e extensão no que se refere às temáticas de avaliação e de ensino e aprendizagem de línguas para fins específicos.

5. METODOLOGIA

Metodologicamente, o PROFLIN adota procedimentos específicos, desde a elaboração dos editais, seleção, aplicação, correção e apuração dos resultados, e esse formato foi organizado em etapas as quais cita-se:

- **Etapa 1:** Dos Editais

Os editais de aplicações do PROFLIN, como delineados na minuta (APÊNDICE A) são redigidos e publicados anualmente, pela direção do ILEEL, especificando as datas de inscrição, aplicação e publicação de resultados.

MODALIDADES: Serão publicados editais em três modalidades diferentes; a primeira, denominada de **Editais Regulares**, em que se prevê quatro exames ao longo de um ano; a segunda, denominada **PROFLIN Agendado**, refere-se ao atendimento de demandas fora dos prazos regulares estipulados; e a terceira, denominada **PROFLIN Mobilidade**, refere-se aos exames que avaliam as habilidades de compreensão e produção escrita e oral de candidatos que pretendem fazer mobilidade internacional. Os editais incluem a caracterização dos exames, os locais e horários de aplicação, as informações sobre as inscrições, a logística do processo de correção, as regras para demandas de atendimento a necessidades especiais e de isenção de taxa de inscrição, no intuito de orientar os participantes do exame. Os editais são publicados no site <http://www.ileel.ufu.br/proflin/exame/dashboard.php> e amplamente divulgados nos canais de comunicação da UFU.

-**Etapa 2:** Do Processo de Elaboração

Para o processo de elaboração, há um documento norteador (APÊNDICE B) que objetiva instruir os elaboradores do PROFLIN acerca dos critérios que devem ser considerados na fase de elaboração dos exames. Esse documento inclui as informações gerais de aplicação e o que os elaboradores devem considerar no processo de elaboração: características dos exames (competências e habilidades a serem avaliadas) e especificações de forma e de conteúdo a serem seguidas. Os elaboradores são selecionados de um grupo seletivo de professores com título de mestrado ou doutorado que têm amplo conhecimento acerca de construção de itens de avaliação, preferencialmente, tendo passado por um processo de chamada interna (APÊNDICE C) anual, e seguem o roteiro definido pela equipe de coordenação do PROFLIN (vide Equipe de Trabalho) para elaboração dos exames. Como

se trata de uma tarefa confidencial, os elaboradores assinam um termo de compromisso e sigilo (APÊNDICE D), estando cientes da importância de manter a confidencialidade do processo de elaboração. Ao finalizar a elaboração, os elaboradores enviam os exames para o e-mail oficial do PROFLIN e esses passam por um processo de revisão pela coordenação de elaboração e correção. Caso seja necessário, os exames são devolvidos para ajustes no que se fizer necessário. Há a possibilidade de encomenda de elaboração para aplicações específicas ou para compor o banco de exames para situações de demandas de aplicação agendada.

- Etapa 3: Do processo de inscrição

Para se inscrever nos exames PROFLIN, o candidato deverá acessar o site <http://www.ileel.ufu.br/proflin/exame/dashboard.php> e selecionar a Área do Candidato. Em seu primeiro acesso, deverá se cadastrar e definir seu login e sua senha para posteriormente fazer login e acessar a área de inscrição. Há a funcionalidade de redefinir a senha, caso se faça necessário. Na Área do candidato, ele poderá fazer sua inscrição inserindo os dados demandados (APÊNDICE E), com a possibilidade de apontar necessidades especiais e de demandar isenção de taxa, ambos previstos em edital. Para completar a inscrição, faz-se necessário efetuar o pagamento da taxa, a partir das instruções, o que é controlado pela secretaria.

- Etapa 4: Do processo de aplicação

Para o processo de aplicação, faz-se necessário uma fase de planejamento e organização. É necessário fazer o levantamento dos tipos de exames e do número de inscritos para a fase de impressão, de organização de espaço físico e de definição de equipe de aplicação. Os exames são impressos e guardados em cofre, após uma análise da qualidade da impressão, conduzida pela coordenação de aplicação. Os envelopes em que são guardados são identificados com data, horário e local de aplicação, além de quais e quantos exames foram colocados no envelope, a partir de mapeamento da aplicação. Caso haja um número grande de candidatos, faz-se necessário contratar pessoal para montagem de kits. O espaço físico é reservado a partir da definição da quantidade e da natureza dos exames. Os membros da equipe de aplicação (aplicadores, e caso necessário, chefes de prédio) são selecionados por chamada interna (APÊNDICE F) e passam por um treinamento de aplicação, considerando as demandas do tipo do exame. No caso de participação de aplicadores da comunidade discente, aponta-se para dialogicidade na troca de saberes

entre servidores e estudantes, em um processo de formação para ações no mercado de trabalho. Uma equipe de limpeza é contratada para que o espaço físico esteja adequado para aplicação. Como as aplicações acontecem aos sábados também no período vespertino, faz-se necessário planejar para além dos serviços de terceiros com os quais a estrutura da UFU conta. No dia da aplicação, todas as equipes seguem os procedimentos de aplicação e os candidatos são lembrados das regras a serem seguidas a partir da folha de rosto do exame. Qualquer acontecimento que não seja prototípico da aplicação é registrado pelo membro da equipe responsável e, ao final da aplicação, os testes são devidamente guardados no cofre, para posterior correção.

- Etapa 5: Da Correção

Os corretores são informados para que retirem os exames para correção em tempo estipulado, considerando a data de divulgação dos resultados. Previamente, na fase de elaboração, os elaboradores redigem o gabarito do exame, que é utilizado para o processo de correção. Baseando-se no gabarito, os corretores fazem a correção e atribuem notas para os candidatos, gerando uma lista dos candidatos aprovados e reprovados.

- Etapa 6: Da Divulgação dos Resultados e dos Recursos

De posse na lista de notas e dos resultados de aprovação e de reprovação, a equipe executora providencia a divulgação dos resultados na Área do Participante. O candidato pode entrar com recurso caso não concorde com o resultado divulgado. Há um período designado e um protocolo (APÊNDICE G) a ser seguido para fazer o recurso. Está estipulado em edital, ainda, o prazo que os corretores têm para responder aos recursos, deferindo-os ou indeferindo-os. O candidato poderá obter sua certificação na Área do Participante para que tenha um documento a ser utilizado para fins de comprovação de proficiência em língua inglesa para fins específicos. Estará registrado tanto a nota obtida como o tipo de exame feito pelo candidato.

- Etapa 7: Do Registro das Aplicações

Todo o processo de aplicação é registrado, em termos de planejamento e execução, a partir de uma abordagem quantitativa e qualitativa, para compor os relatórios anuais e de fim de etapas do Projeto PROFLIN. As informações detalhadas dos diferentes colaboradores que trabalham nas aplicações, a saber, chefe de prédio, auxiliar de organização de fotocópias e pacotes, aplicadores, volantes, aplicadores especiais (ledores,

profissionais da área de LIBRAS, especialistas em língua estrangeira para aplicação do PROFLIN Mobilidade), constam na planilha de gastos.

6. METAS / AÇÕES

META 1 – ATENDIMENTO A DEMANDA INTERNA E EXTERNA

- Aplicar exames de línguas para fins acadêmicos para suprir a demanda de candidatos da Universidade Federal de Uberlândia e região.
- Conduzir o processo de elaboração, aplicação, correção e certificação, seguindo os pressupostos da legalidade, da seriedade e da confidencialidade.

META 2 - ELABORAÇÃO/MANUTENÇÃO BANCO QUESTÕES/EXAMES

- Montar e promover a manutenção de um banco de questões/exames com especificidades para que possam ser utilizada/os nas aplicações regulares e agendadas, observando os critérios estabelecidos no documento norteador e a premissa de evitar produções que possam ficar facilmente datadas. Com a participação de professores da comunidade externa, que possuem vínculo com a UFU por meio dos programas de pós-graduação, institui-se a interação dialógica com a troca de saberes entre o interno e o externo.

META 3 – CONTROLE DE QUALIDADE DAS APLICAÇÕES REALIZADAS

- Realizar seminário interno anualmente para análise de resultados e direcionamentos necessários. Algumas atividades desse seminário serão abertas à comunidade externa, constituindo-se uma forma de interação e de troca de saberes.
- Revisar a proposta do PROFLIN a cada cinco anos, considerando as tendências da área e as avaliações conduzidas ao longo do processo.
- Registrar o Plano de Trabalho anual no Sistema de Registro de Extensão em consonância com a Política de Extensão,
- Attingir nível de excelência no processo de avaliação de línguas para fins acadêmicos e contribuir para a agenda de pesquisas nessa área.

META 4 – INFRAESTRUTURA / TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDIC)

- Constituir espaço físico específico, que acolha um laboratório de aplicação de exames com utilização de tecnologias digitais, mantendo o equipamento continuamente atualizado, visando o sigilo e confidencialidade das informações que envolvem o processo.
- Buscar o fortalecimento de um ambiente propiciador de práticas de internacionalização emergentes.

- Realizar gestão de riscos, quanto a Tecnologias digitais de informação e comunicação, que se utilizam no sistema de gerenciamento do projeto, buscando evitar possíveis rompimentos das ações planejadas;
- Propor medidas tempestivas de adequação/aprimoramento do espaço físico (em casos que vierem a comprometer o bom e regular andamento do processo), bem como em casos que propiciem a otimização da infraestrutura, cujo impacto seja direcionado ao objeto do projeto.

META 5 – TRANSPARÊNCIA E “COMPLIANCE”

- Promover ações de celeridade de cada processo, por análise focal, zelando pelo atendimento às normas legais e regulamentares, as **políticas** e as diretrizes estabelecidas na instituição, no intuito de evitar, detectar e tratar quaisquer irregularidades.
- Disponibilizar as informações e resultados, respeitando as limitações que os exames exigem.

7. AVALIAÇÃO DO PROJETO

O projeto será avaliado a partir de cinco instrumentos, a saber:

1) **Análise quantitativa e qualitativa** das aplicações registrada em relatório anual, contendo dados das ações do projeto e dados financeiros, tanto os recursos obtidos, como os gastos executados. Os relatórios anuais serão enviados para apreciação do Conselho da Unidade – CONSILEEL.

2) Disponibilização de um **serviço de atendimento online** ao participante na aba Contato que funcionará como um caixa de sugestões, reclamações e possíveis interações entre a equipe PROFLIN e os participantes.

3) **Feedback** dos participantes a partir de questionário (APÊNDICE H) semiestruturado disponibilizado no site anualmente.

4) **Feedback** dos parceiros internos a partir de questionário (APÊNDICE I) semiestruturado enviado por e-mail anualmente.

5) **Análise em grupo focal** durante o Seminário Anual de Revisão do Projeto PROFLIN, em um movimento retrospectivo e prospectivo, no intuito de identificar tendências e demandas e alinhar procedimentos conforme a necessidade. Algumas atividades desse seminário serão exclusivas para as equipes de trabalho do PROFLIN por abarcarem assuntos sigilosos ao passo que outras atividades serão abertas à comunidade externa, no intuito de interação e de troca de saberes.

8. PARCERIAS

Parceiros Internos

Área Humanidades (Ciências Sociais Aplicadas, Artes e Ciências Humanas, Letras e Linguística)

- Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA – FAGEN – UFU)
<http://www.fagen.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU – FAUeD – UFU) <http://www.faued.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTE – IARTE – UFU)
<http://www.iarte.ufu.br>
- Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC – FACIC – UFU)
<http://www.facic.ufu.br>
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS – INCIS – UFU)
<http://www.ppgcs.incis.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação da Faculdade de Educação (PPGCE – FACED – UFU) <http://www.faced.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED – FACED – UFU)
<http://www.faced.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em Direito (PPGDI – FADIR – UFU)
<http://www.fadir.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPLET – ILEEL – UFU)
<http://www.ileel.ufu.br>
- Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL – ILEEL – UFU)
<http://www.ileel.ufu.br>
- Programa de Pós-graduação em Filosofia (POSFIL – IFILO -UFU)
<http://www.ifilo.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO – IG – UFU)
<http://www.ig.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal (PPGEP – FACIP – UFU)
<http://www.ppgep.facip.ufu.br>
- Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (PPGGO – FAGEN – UFU) <http://www.fagen.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS – INHIS – UFU)
<http://www.inhis.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMU – IARTE – UFU)
<http://www.iarte.ufu.br>
- Programa de Pós-graduação em Psicologia (PGPSI – IP – UFU)
<http://www.ip.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI – IE – UFU)
<http://www.ppgri.ie.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT – IG – UFU) <http://www.ig.ufu.br/>

Área Biomédicas (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)

- Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA – ICIAG – UFU)
<http://www.ppga.iciag.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV - –INBIO - –FU)
<http://www.ppgbv.ib.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em Ciência da Saúde (PGCS – FAMED – UFU)
<http://www.famed.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV – FAMEV – UFU) <http://www.portal.famev.ufu.br>

- Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB-INGEB – UFU) <http://www.ingeb.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PIPA – ICBIM – UFU) <http://www.icbim.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC- ICBIM – UFU) <http://www.icbim.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO – FOUFU – UFU) <http://www.fo.ufu.br/>

Tecnológicas (Engenharias e Ciências Exatas e da Terra)

- Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCO – FACOM – UFU) <http://www.portal.facom.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPEGEB - – FEELT - – UFU) <http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC - – FECIV - – UFU) - <http://www.feciv.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COPEL - – FEELT - UFU) - <http://www.posgrad.feelt.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (COPEM - – FEMEC - – UFU) - <http://www.mecanica.ufu.br/>
- Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ - – FEQUI - – UFU) - <http://www.feq.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM - – UFU) <http://www.ppgecm.ufu.br/>
- Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPMAT - –UFU) - – <http://www.posgrad.famat.ufu.br/>

Parceiros Externos

FAU - Fundação de Apoio Universitário

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução planejado para esse momento do projeto é de cinco anos, por questões administrativas e práticas e devido seu caráter continuado. Contudo, os planos de trabalho serão apresentados anualmente, conforme consta o do ano de 2020 (APÊNDICES J), de forma a acomodar as sugestões advindas da avaliação anual do PROFLIN. A Unidade Acadêmica, ao receber relatórios anuais, se certificará quanto à segurança dos prazos e realizará avaliações anuais, coincidido com os demais planos de trabalho anuais.

Em relação ao calendário, os exames do PROFLIN são oferecidos em 4 edições, ao longo do ano, conforme calendário próprio. As datas dos exames do PROFLIN são

independentes dos cronogramas e dos editais específicos dos programas conveniados que reconhecem sua certificação.

Destaque-se que o exame PROFLIN como prestadora de serviço à comunidade acadêmica, não se responsabiliza por datas, prazos ou condições definidas nos editais específicos dos Programas de Pós-Graduação oferecidos pelas áreas acadêmicas. Nesse sentido, o participante interessado em realizar nossos exames deverá procurar conhecer, detalhadamente, as normas definidas pelo programa do programa de pós-graduação para o qual pretende ingressar ou ao qual pertence e submeter-se ao exame PROFLIN, se de sua opção, com antecedência. Sugere-se, portanto, aos interessados se submetam aos exames PROFLIN com pelo menos 6 meses de antecedência de quaisquer processos seletivos para os quais pretendam utilizar nossa certificação. **As datas das edições regulares do PROFLIN são definidas em edital anual.**

O **PROFLIN Agendado** obedecerá a um cronograma específico e o PROFLIN Mobilidade terá aplicações anuais ou semestrais a partir de definição das demandas de aplicação.

Em relação aos horários dos exames regulares, os testes PROFLIN são realizados nos seguintes horários.

- Língua inglesa – 9h às 12h;
- Língua francesa – 12h30 às 15h30;
- Língua portuguesa – 12h30 às 15h30;
- Redação – 12h30 às 15h30;
- Língua espanhola – 16h às 19h.

O participante poderá se inscrever em mais de um exame, desde que não haja conflito entre horários.

10.EQUIPE DE TRABALHO

A equipe de trabalho/coordenação dos trabalhos é composta pelos proponentes do projeto original e pelo técnico-administrativo que cuidou dos serviços de secretaria desde o início das atividades. Com o crescimento da demanda, foi necessário ampliar a equipe, com a entrada de professora com experiência e afinidade com a temática e técnico com conhecimentos de computação, ambos sempre disponíveis para contribuir. Como os membros da equipe receberão pelos serviços prestados, todos estão cientes que deverão

executar as ações fora das 40 horas de trabalho exigidas por todos os cargos e deverão informar esse recebimento em área específica de seus planos de trabalho.

Coordenador Geral Responsável:

WALDENOR BARROS MORAES FILHO

CPF 150.811.681-49 Matrícula SIAPE 412955 E-Mail waldenor@ufu.br

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Regime de Trabalho: Professor DE

Atribuições:

- Atuar como Gestor da Execução Físico-Financeira do Projeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- Coordenar ações da equipe de trabalho;
- Supervisionar tarefas da equipe de trabalho;
- Acompanhar os processos no intuito de verificar se os objetivos estão sendo cumpridos e as metas estão sendo atendidas.
- Consolidar a Prestação de Contas Final do Programa e propor as ações necessárias para o conhecimento e validação no âmbito do ILEEL;
- Registrar a Finalização anual de cada Projeto de Extensão no SIEX;
- Registrar anualmente o Projeto do ano subsequente no SIEX;
- Promover os ajustes necessários no Plano de Trabalho caso haja conflitos de interesses que possam inviabilizar o Processo;
- Acompanhar a execução, zelando pelas boas práticas da administração pública;
- Propor otimização dos fluxos dentro da legalidade.

Coordenação de Aplicação: ERNESTO SERGIO BERTOLDO

CPF 527.310.656-72 Matrícula SIAPE 413629 E-Mail bertoldo@ufu.br

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Regime de Trabalho: Professor DE

Atribuições:

- Atuar como Sub-coordenador eventual do Gestor (nos casos de férias/afastamentos parciais, ou outra ausência oficial do gestor),
- Coordenar o processo de aplicação do PROFLIN;
- Redigir documentos pertinentes à sub-coordenação;
- Definir procedimentos e regras de aplicação;
- Avaliar o processo de aplicação do PROFLIN, sugerindo melhorias;
- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador, propondo itens de pauta pertinentes à área de aplicação;
- Produzir relatório da aplicação após cada oferta do PROFLIN;
- Colaborar com os demais membros da equipe para a coerência das ações do projeto.
- Subsidiar o Coordenador Geral nos dados inerentes à Prestação de Contas

Coordenação de Elaboração e Correção: VALESKA VIRGINIA SOARES SOUZA

CPF 848.876.136-87 Matrícula SIAPE 3487293 E-Mail valeskasouza@ufu.br

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Regime de Trabalho: Professora DE

Atribuições:

- Atuar como Sub-coordenador eventual do Gestor (nos casos de férias/afastamentos parciais, ou outra ausência oficial do gestor),

- Coordenar o processo de elaboração e de correção do PROFLIN;
- Redigir documentos pertinentes à sub-coordenação;
- Definir procedimentos e regras de elaboração e correção;
- Avaliar o processo de elaboração e de correção do PROFLIN, sugerindo melhorias;
- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador, propondo itens de pauta pertinentes à área de elaboração e de correção;
- Produzir relatório da elaboração e da correção após cada oferta do PROFLIN;
- Colaborar com os demais membros da equipe para a coerência das ações do projeto.
- Subsidiar o Coordenador Geral nos dados inerentes à Prestação de Contas.

Secretaria: FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA

CPF 051.997.306-22 Matrícula SIAPE 1474509 E-Mail fernandooliveira@ufu.br

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Segmento: Técnico Administrativo

Atribuições:

- Acompanhar o processo de elaboração, aplicação e correção do PROFLIN;
- Fazer a divulgação das aplicações;
- Registrar as ações do processo de elaboração, aplicação e correção do PROFLIN, gerando relatórios de prestação de contas;
- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador, registrando-as em ata;
- Fazer atendimento dos candidatos quando se fizer necessário;
- Contatar pessoal para elaboração, aplicação e correção de acordo com demandas dos sub-coordenadores;
- Efetuar compras e instaurar processos de pagamento de acordo com demandas do coordenador e dos sub-coordenadores;
- Colaborar com os demais membros da equipe para a coerência das ações do projeto.
- Subsidiar o Coordenador Geral nos dados inerentes à Prestação de Contas.

Apoio administrativo: HEITOR CARVALHO DE ALMEIDA NETO

CPF 064.637.766-37 Matrícula SIAPE 2230318 E-Mail heitor@ufu.br

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Segmento: Técnico Administrativo

Atribuições:

- Auxiliar a secretaria durante o processo de elaboração, aplicação e correção do PROFLIN;
- Registrar informações no sistema a partir das demandas da secretaria e das sub-coordenações;
- Fazer a manutenção e as melhorias no sistema a partir das demandas da secretaria e das sub-coordenações;
- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador;
- Fazer atendimento dos candidatos quando se fizer necessário;
- Colaborar com os demais membros da equipe para a coerência das ações do projeto.

11. ORÇAMENTO PREVISTO DO PROJETO

Para o quinquênio 2020-2024, apresenta-se tanto a previsão de recursos como a previsão de gastos, o que será apresentado no formato de quadros. É necessário pontuar que as previsões tendem a não ser precisas e poderá haver remanejamento interno de rubricas, desde que seja justificado pela coordenação do projeto.

QUADRO 1 – PREVISÃO ENTRADA DE RECURSOS

MODALIDADES	Valor Unitário	Número	Valor Total
PROFLIN Regular 2020	107,00	2000	214.000,00
PROFLIN Regular 2021-2024	110,00	6400	704.000,00
PROFLIN Mobilidade	120,00	1300	156.000,00
PROFLIN Mobilidade C1*	300,00	100	30.000,00
PROFLIN Agendada	330,00	200	66.000,00
TOTAL		10.000	1.170.000

Valor Total Previsto - R\$ 1.170.000,00

*O PROFLIN Mobilidade nível C1 será aplicado a candidatos que necessitem de comprovar o nível do Quadro Comum Europeu de Referência, estabelecido como C1 (avanzado). A partir de demanda justificada, o PROFLIN Mobilidade avalia candidatos em nível C1, mediante a aplicação de exames complementares.

Fonte de Recursos: Taxa de Inscrição – Atividade será mantida com pagamento de taxa de inscrição, sendo paga em boleto, sendo direcionado à Conta Específica do Projeto, após a inscrição do interessado ressalta-se que é esse orçamento é uma previsão.

QUADRO 2 – PREVISÃO DE GASTOS

Categoria	Entidade responsável	Descrição	Previsão de custo
Equipamento e material permanente	FAU	Material de informática (scanner, leitor de código de barra, computadores, impressoras, notebooks e afins) e eletrônicos (ar condicionado) em geral	92.617,30
Material de consumo	FAU	Material de escritório (resma de papel, canetas, lápis cliques, borrachas e afins), limpeza (papel higiênico e outros artigos de limpeza) e artigos de informática (pilhas, toner, teclado, mouse, headset, cabo HDMI, cabo adaptador conversor HDMI para VGA, pen drive e afins)	98.485,00

Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	FAU	Lavanderia (Pagamento de lavanderia para higienização de coletes utilizados durante as aplicações para identificação dos aplicadores. Por aplicação, são necessários 30 coletes. 4 edições ao ano x 5 anos = 600.), Taxas de inscrição (Pagamento de taxas de inscrição para participação em eventos – geralmente efetuado para uma associação – terceiros pessoa jurídica), Publicação (Assinatura de periódicos reconhecidos internacionalmente para servir como fonte durante o período de elaboração dos exames), Softwares (Pacote de escritório premium com controles e recursos avançados), Manutenção da segurança digital do sistema e aprimoramento do sistema; Manutenção de equipamentos e instalações, Confecção e manutenção de móveis para espaço de aplicação (Para melhorar o espaço físico sendo utilizado para aplicações com recursos digitais, faz-se necessário investir em espaço físico), Apoio a ações relacionadas à internacionalização da UFU, entre outros	116.720,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Coordenação e sub-coordenações, Elaboração, Aplicação e Correção, Secretaria e Assistência de Tecnologia. Há informações detalhadas dos pagamentos a terceiros no Quadro 3.	522.416,20
Passagens	FAU	Participação anual de membros da equipe executora em eventos para construção de conhecimento acerca da área de exames de proficiência e de suporte tecnológico digital. Capacitação equipe executora. Cálculo feito a partir do trecho Uberlândia/São Paulo e outro destino.	6.000,00
Diárias	FAU	Participação em eventos. Um membro da equipe executora participará de evento anualmente, sendo 5 diárias por ano durante 5 anos = 25. Como não há definição de qual o membro da equipe e qual a localidade, utilizamos um valor médio seguindo classificação CD1 demais localidades, disponível em: http://www.proplad.ufu.br/servicos/diarias-e-passagens-diarias-nacionais . <u>Esse valor será revisto nos planos anuais.</u>	6.337,50
Tributos sobre Projeto	FAU	3% para Instituição Executora	28.536,59
Tributos sobre Projeto	FAU	10% para Unidade Acadêmica	95.121,95
Encargos Previdenciários	FAU	Encargo Patronal 20% (Pessoa Física)	104.483,24
Despesas operacionais (Administração FAU)	FAU	Despesas operacionais referentes à administração do projeto	96.000,00
Outros custos	FAU	Reserva técnica	3.282,40
TOTAL			1.170.000,00

Valor Total Previsto - R\$ 1.170.000,00

Para fins de cálculo de valor unitário por hora de Serviços de Terceiros – Pessoa Física – utilizou-se a portaria REITO nº 952, de 31 de julho de 2019, que estabelece critérios e procedimentos para o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) na UFU. O quadro a seguir detalha a categoria Serviço de Terceiros – Pessoa Física.

QUADRO 3 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

No caso dos servidores com dedicação exclusiva, é importante pontuar que deverão executar as ações fora das 40 horas de trabalho exigidas por todos os cargos e deverão informar esse recebimento em área específica de seus planos de trabalho.

Categoria	Entidade responsável	Descrição	Previsão de custo
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Elaboração de provas 60 por ano total de 300 Provas ao longo de 05 anos com custo unitário de R\$180,00	54.000,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Correção de provas 2.000 aplicadas sendo 10.000 por 5 anos Com custo unitário de R\$12,00	120.000,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Aplicação de provas 10.000 por 5 anos Total de 350 aplicadores ao custo unitário de R\$142,00	49.700,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	140 apoiadores volante (Pessoal para aplicação de exames de proficiência que trabalham como apoio dos aplicadores – corredor/acompanhamento ao banheiro) com custo unitário de R\$120,00	16.800,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	28 aplicadores especiais (Libras, Ledor, PROFLIN Mobilidade) ao custo unitário de R\$51,88	8.300,80
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Coordenador da área de aplicação Dedicação anual de 58 horas ao projeto, considerando aproximadamente 4/6 horas de dedicação mensal, o que dependerá do calendário de aplicação. 292 horas ao custo de R\$163,82	47.835,44
Serviço de Terceiros –	FAU	Coordenador da área de elaboração e correção	47.835,44

Pessoa Física		Dedicação anual de 58 horas ao projeto, considerando aproximadamente 4/6 horas de dedicação mensal, o que dependerá do calendário de elaboração e correção. 292 horas ao custo de R\$163,82	
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Assistência de tecnologia, digitação e diagramação Dedicação anual de 72 horas ao projeto, considerando 6 horas de dedicação mensal. 360 horas ao custo de R\$43,70	15.732,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Profissional para ações de secretaria (registro das ações do PROFLIN e acompanhamento de candidatos). Dedicação anual de 72 horas, considerando 6 horas de dedicação mensal. 360 horas ao custo de R\$43,70	15.732,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Supervisão de aplicação. Chefe de prédio: Profissional para supervisionar as aplicações. 12 horas de dedicação por edição, sendo 48 horas por ano. 240 horas ao custo de R\$57,34	13.761,60
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Membro Equipe Projetos Associados ao Processo Seletivo – Assessoria. 8 ações de 21 horas ao longo dos cinco anos de projeto, a depender de demandas. 168 horas ao custo unitário de R\$81,91.	13.761,60
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Auxiliar de aplicação – atividades anteriores à aplicação. Serviços internos de apoio (Montagem de kits) 16 horas de dedicação por aplicação, sendo 64 horas por ano. 320 horas ao custo unitário de R\$43,70	13.984,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Coordenação Geral do Projeto Dedicação anual de 110 horas ao projeto, considerando aproximadamente 9/10 horas de dedicação mensal. 550 vezes ao custo de R\$163,82	90.101,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Instrutoria em Curso de Treinamento. 150 horas ao custo unitário de R\$88,08.	13.212,12
TOTAL			522.416,20

12.PLANO DE APLICAÇÃO

Para melhor visualização de como o planejamento financeiro será aplicado anualmente, os valores foram fracionados, considerando-se os cinco anos de vigência. Essas informações se referem aos quadros anteriores que estão mais detalhados. Reitera-se a possibilidade de remanejamento interno de rubricas a partir de justificativa no processo de implementação do projeto.

12.1. DETALHAMENTO POR NATUREZA DE DESPESA

ANO BASE – 2020

DESCRIÇÃO	Especificação	Valor
3390-14: Diárias	Participação em eventos seguindo valor da tabela 2018 – diárias e passagens UFU.	1.267,50
3390-30: Material Consumo	Material de escritório, limpeza e artigos de informática	19.697,00
3390-33: Passagem	Participação em eventos. Cálculo feito a partir do trecho Uberlândia/São Paulo e outro destino.	1.200,00
3390-36: Pessoa Física	Coordenação e sub-coordenações, Elaboração, Aplicação e Correção, Secretaria e Assistência de Tecnologia	104.483,20
3390-39: Pessoa Jurídica	Lavanderia, Taxas de inscrição, Publicação, Softwares, Manutenção de equipamentos e instalações, Confecção e manutenção de móveis para espaço de aplicação, Apoio a ações relacionadas à internacionalização da UFU, entre outros.	23.344,00
449052: Material Permanente	Material de informática e eletrônicos em geral	18.523,46
Encargos Previdenciários	Encargos patronais 20% (Pessoa Física)	20.896,65
3% Fundo Institucional	Tributo sobre projeto	5.707,32
10% ILEEL	Tributo sobre projeto	19.024,39
Precificação FAU	Despesas operacionais referentes à administração do projeto	19.200,00
Reserva Técnica		656,48
TOTAL		234.000,00

12.2. DETALHAMENTO POR NATUREZA DE RECEITA

ANO BASE – 2020

MODALIDADES	Valor Unitário	Número	Valor Total
PROFLIN Regular 2020	107,00	400	42.800,00
PROFLIN Regular 2021-2024	110,00	1280	140.800,00
PROFLIN Mobilidade	120,00	260	31.200,00
PROFLIN Mobilidade C1*	300,00	20	6.000,00
PROFLIN Agendada	330,00	40	13.200,00
TOTAL		2.000	234.000,00

13.REFERÊNCIAS

ABREU-E-LIMA, D. M.; MORAES FILHO, W. B.; BARBOSA, W. J. C.; BLUM, A. O programa Inglês sem Fronteiras e a política de incentivo à internacionalização no Ensino Superior brasileiro. In: SARMENTO, S.; ABREU-E-LIMA, D. M.; MORAES FILHO, W. B. **Do Inglês sem Fronteiras ao Idiomas sem Fronteiras: a construção de uma política linguística para a internacionalização**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. p. 19-46.

CAPES. 2017. Avaliação da CAPES aponta crescimento da pós-graduação brasileira. Disponível em: <<https://www.capes.gov.br/pt/36-noticias/8558-avaliacao-da-capes-aponta-crescimento-da-pos-graduacao-brasileira>> . Acesso em: <15 jan. 2019>.

de Wit, H.; Howard, L.; Egron-Polak, E. **European Union, 2015**. PDF ISBN 978-92-823-7846-5 doi: 10.2861/444393. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2015/540370/IPOL_STU\(2015\)540370_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2015/540370/IPOL_STU(2015)540370_EN.pdf)> e em: <<http://www.europarl.europa.eu/studies>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

PROFLIN. Website. Disponível em: <<http://www.ileel.ufu.br/proflin/exame/dashboard.php>>. Acesso em: 1 de março de 2018.

UFU. Programa de Pós-graduação PROPP. Disponível em: <<http://www.propp.ufu.br/programas-de-pos-graduacao>> . Acesso em: <15 jan. 2019>.

WELCH, L. S.; LUOSTARINEN, R. Internationalization: evolution of a concept. **Journal of general management**, v. 14, n. 2, 1988. p. 34-55. Disponível em: <http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/43291374/Evolution_of_a_concept_JGM.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1494768691&Signature=vGd7ucr48stUahocffjfOR%2BNdOM%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DInternationalization_evolution_of_a_conc.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2017.

14. APÊNDICES

14.1. - APÊNDICE A – MINUTA EDITAL

MINUTA EDITAL/ILEEL/PROFLIN/xxx/2020

O INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que torna público o presente Edital para as inscrições no **PROFLIN - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para Estrangeiros no ano de 2020**, de acordo com as normas contidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caracterização

1.1.1. O **PROFLIN - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para Estrangeiros** é um exame de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol e Português para Estrangeiros) e de Redação em Língua Portuguesa.

1.1.2. Os exames de Língua Estrangeira buscam avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de diferentes tipos de textos científicos – narrativos, dissertativos e descritivos, escritos em espanhol, francês, inglês ou português, visando identificar a habilidade do candidato para construir sentidos, a partir de seu conhecimento da língua e sobre como os textos e os discursos são produzidos, tomando como referência seu conhecimento de mundo e o contexto sócio-histórico. Os exames de Língua Estrangeira referem-se exclusivamente à habilidade de leitura de textos em línguas espanhola, francesa e inglesa e em língua portuguesa para estrangeiros, com objetivos acadêmicos. Os exames são organizados em 4 blocos temáticos relacionados às grandes áreas do conhecimento, a saber:

- Tecnológicas (Engenharias e Ciências Exatas e da Terra);
- Biomédicas (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias);
- Humanas (Ciências Sociais Aplicadas, Artes e Ciências Humanas);
- Letras e Linguística.

1.1.3. O PROFLIN é realizado pelo Instituto de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Uberlândia.

1.1.4. Os exames do PROFLIN são abertos para qualquer pessoa interessada.

1.2. Programas Conveniados e Certificação

1.2.1. A certificação emitida pelo PROFLIN é, oficialmente, reconhecida pelos programas de pós-graduação apresentados na seção “Sobre”, no endereço eletrônico **www.ileel.ufu.br/proflin**.

1.2.2. A aceitação do certificado do PROFLIN por parte de instituições que não constam do local citado no subitem 1.2.1 deverá ser verificada junto à essas instituições pelo participante.

1.2.3. É responsabilidade exclusiva dos programas de pós-graduação que reconhecem a certificação do PROFLIN atentarem-se às datas explícitas no subitem 2.3 deste edital para definirem prazos aceitáveis em seus editais de processo seletivo.

2. DO CALENDÁRIO DE EXAMES

2.1. Os exames do PROFLIN são oferecidos em 4 edições, ao longo do ano, conforme calendário próprio, presente no subitem 2.3. deste edital. As datas dos exames do PROFLIN são independentes dos cronogramas e dos editais específicos dos programas conveniados que reconhecem sua certificação.

2.2. O PROFLIN apenas presta um serviço à comunidade acadêmica e não pode se responsabilizar por datas, prazos ou condições definidas nos editais específicos de cada programa. Portanto, o participante interessado em realizar nossos exames deve conhecer, detalhadamente, as normas definidas pelo programa do programa de pós-graduação para o qual pretende ingressar ou ao qual pertence e submeter-se ao exame PROFLIN, se de sua opção, com antecedência. Sugerimos que os interessados se submetam aos exames PROFLIN com pelo menos 6 meses de antecedência de quaisquer processos seletivos para os quais pretendam utilizar nossa certificação.

2.3. As datas das edições do PROFLIN para o ano de 2020 e seus respectivos prazos são:

Edição	Data do exame	Período de realização das inscrições	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	Divulgação do Resultado
1	?	De ? a ?	?	?
2	?	De ? a ?	?	?
3	?	De ? a ?	?	?
4	?	De ? a ?	?	?

3. DOS LOCAIS DOS EXAMES

3.1. Os exames do PROFLIN são realizados somente em Uberlândia, Minas Gerais, nas instalações do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, situado na Av. João Naves de Ávila, 2121, no bairro Santa Mônica.

3.2. O bloco e a sala em que o participante realizará seu exame é informado com pelo menos 2 dias de antecedência em relação à data do exame, no “Comprovante definitivo de inscrição”, disponível na seção “Comprovantes”, da “Área do Participante” do PROFLIN.

4. DOS HORÁRIOS DOS EXAMES

4.1. Os exames do PROFLIN são realizados nos seguintes horários.

- Língua inglesa – 9h às 12h;
- Língua francesa – 12h30 às 15h30;
- Língua portuguesa – 12h30 às 15h30;
- Redação – 12h30 às 15h30;
- Língua espanhola – 16h às 19h.

4.2. O participante poderá se inscrever em mais de um exame, desde que não haja conflito entre horários.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.

5.2. As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico **www.ileel.ufu.br/proflin**. Para realizar sua inscrição, inicialmente, o participante deverá realizar seu cadastro na "Área do Participante" do PROFLIN, caso não possua o cadastro. Após a realização do cadastro, o participante deverá acessar a "Área do Participante", ir até a opção "Inscrições", selecionar o formulário de inscrição para o exame desejado e proceder com o seu preenchimento.

5.3. O valor da inscrição será de **R\$110,00 (cento e dez reais)** para cada exame, por língua, a que o participante venha a se submeter. Ou seja, para ser submetido aos exames em 2 línguas, o candidato pagará **R\$220,00 (duzentos e vinte reais)** e, para 3 línguas, **R\$330,00 (trezentos e trinta reais)**. O Pagamento deverá ser feito, exclusivamente, por meio do boleto bancário a ser gerado, para esse fim, conforme as orientações disponíveis na seção "Taxa de inscrição" da "Área do Participante".

5.4. Os boletos bancários deverão ser pagos até a data do seu vencimento, obrigatoriamente.

5.5. A inscrição somente é efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. Inscrições pagas com cheques devolvidos, depósitos ou por meio de agendamento de pagamentos que não se efetivarem serão, automaticamente, canceladas.

5.6. Somente serão considerados inscritos e somente poderão ter acesso ao ambiente do exame os participantes que tiverem feitos suas inscrições e confirmado o pagamento dos boletos dentro do prazo e sem restrições, devidamente processados pela rede bancária. As demais inscrições serão automaticamente desconsideradas e o candidato não terá acesso ao local dos exames.

5.7. O participante DEVE VERIFICAR A CONFIRMAÇÃO do pagamento da taxa de inscrição na "Área do Participante" do PROFLIN, após 3 (três) dias úteis a partir da data em que o boleto foi pago. Caso o pagamento NÃO esteja confirmado na "Área do Participante" do PROFLIN, o participante deverá entrar em contato com a coordenação do exame em até 4 dias úteis, no máximo, antes da data da realização do exame para checar se houve problemas na identificação do pagamento. A secretaria do PROFLIN poderá requerer o comprovante de pagamento para realizar a verificação.

5.8. Mensagens eletrônicas enviadas pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), instituição responsável pela emissão e recebimento de boletos, NÃO DEVEM SER ASSUMIDAS COMO CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO da taxa de inscrição, pois a confirmação é feita somente pela coordenação do PROFLIN que, após verificação dos pagamentos junto à FAU, disponibiliza o "Comprovante definitivo de inscrição" do participante, na seção "Comprovantes", da "Área do Participante" do PROFLIN.

5.9. As inscrições para as edições do PROFLIN devem ser feitas separadamente para cada edição do exame que o participante tenha interesse em participar e devem ser realizadas dentro do período vigente de inscrição de cada edição do exame, conforme disposto no subitem 2.3, deste edital.

5.10. Não há devolução de valores pagos, bem como não há a transferência de pagamentos realizados de uma edição do exame para outra, exceto em casos médicos devidamente comprovados com documentação datada, carimbada e assinada por médico.

5.11. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o participante, pois poderá ser solicitado pela coordenação do PROFLIN.

5.12. Solicitações de retificação de dados de inscrição deverão ser feitas via email (proflin@ileel.ufu.br), em até 4 dias antes da data da realização do exame. Após esse período, não serão aceitas quaisquer modificações em nenhum dos dados informados pelo candidato.

6. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Participantes com necessidades especiais para a realização do exame deverão informar o tipo de necessidade no ato do preenchimento do formulário de inscrição.

6.2. Para fins do exame são consideradas pessoas com necessidades especiais os sabatistas, gestantes, deficientes físicos, lactantes, pessoas com baixa visão, visão monocular, cegueira, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual, surdocegueira, dislexia, discalculia, déficit de atenção, autismo e em classe hospitalar.

6.3. Para participar do processo seletivo nessas condições, o participante deve informar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência que possui e, em seguida, indicar qual auxílio necessita.

6.4. As necessidades especiais devem ser comprovadas. O participante poderá receber ligações da secretaria do PROFLIN, após o encerramento do prazo das inscrições e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, para confirmar o auxílio requerido e a necessidade de tempo extra, dependendo do tipo de necessidade.

7. DAS ISENÇÕES

7.1. O participante oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

7.2. A isenção deverá ser solicitada, mediante o envio do “Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único”, por meio do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, disponível na seção “Taxa de inscrição”, da “Área do Participante” do PROFLIN. A solicitação deve ser feita em até 5 dias antes do término do período de inscrição da edição corrente do PROFLIN.

7.3. O participante de baixa renda que ainda não possui o Número de Identificação Social - NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

7.4. O participante só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico. A validação deve ser comprovada, PELO PARTICIPANTE, por meio do “Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único” que pode ser obtido no endereço https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/.

7.5. O participante deve seguir orientações apresentadas no manual disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf para obter o “Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único”.

7.6. Caso tenha dúvidas sobre o que é o Cadastro Único, acesse <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>. Caso tenha dúvidas sobre

como é feito o cadastro e quem pode participar do Cadastro Único, acesse <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/como-se-cadastrar>.

7.7. As isenções serão concedidas para candidatos que apresentarem NID validado, considerando o limite de 10% dos candidatos inscritos na data final de solicitação de pedidos de isenção.

7.7.1. A prioridade de isenção será para candidatos que pedirem sua isenção pela primeira vez. O critério de prioridade seguinte será para candidatos que estiverem se inscrito para fins de comprovação de proficiência para ingresso em programas de doutorado. O candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão para fins de comprovação para que tenha sua prioridade garantida, em relação a candidatos que tenham como meta o ingresso em programas de mestrado. Caso ainda haja empate, o critério de prioridade será para o candidato de maior idade.

7.7.2. Não serão permitidas mais de DUAS isenções para o mesmo candidato.

7.8. O resultado da análise do pedido de isenção será informado ao participante por e-mail, em até 2 dias antes do término do período de inscrição da edição corrente do PROFLIN.

7.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado subitem 2.3, deste edital.

7.10. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 2.3, deste edital, terá sua inscrição indeferida.

7.11. Não caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

8. ORIENTAÇÕES AO PARTICIPANTE

8.1. Orientações gerais

8.1.1. O participante deverá comparecer na data e no horário do exame que está inscrito para a realização do exame. O comparecimento é obrigatório de acordo com as normas definidas por este edital. Não haverá 2ª chamada ou exame substitutivo para participantes que não comparecerem na data e no horário marcado para a realização do exame.

8.1.2. O participante deverá comparecer ao local dos exames com, pelo menos, 30 minutos de antecedência ao horário do exame, munido de documento de identificação com foto e caneta azul ou preta. O candidato poderá portar dicionários impressos originais, para consulta durante a realização do exame. Não há restrição quanto à quantidade ou o tipo de dicionários que o participante pode portar. Não será permitido o uso de cópias de dicionários ou de quaisquer tipos de anotações pessoais feitas pelo participante. Não é permitido o empréstimo de dicionários ou o uso de dicionários ou tradutores eletrônicos ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos (telefones celulares, calculadoras, i-pod, etc.) durante a realização dos exames.

8.1.3. Somente serão admitidos nas salas de exames participantes com inscrições confirmadas.

8.1.4. Os exames terão a duração mínima de 1 hora (o candidato não poderá se ausentar da sala de exames antes de decorrido esse tempo) e máxima de 3 horas, improrrogáveis. Não será concedido tempo extra para transcrição de respostas redigidas em rascunhos para a folha de resposta oficial.

8.1.5. Não será permitido o ingresso no local do exame depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova. O participante que chegar atrasado não terá acréscimo no tempo de realização do exame.

8.1.6. Ao término do exame o participante deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal as folhas de resposta e as folhas de rascunho.

8.2. Sobre os exames de Língua Estrangeira e Língua Portuguesa Para Estrangeiros

8.2.1. Características dos exames

8.2.1.1. Os exames de Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para estrangeiros são constituídos por prova escrita discursiva no idioma e área selecionados pelo participante no ato da inscrição.

8.2.1.2. As respostas produzidas pelo participante deverão ser escritas SOMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, em tinta azul ou preta

8.2.1.3. Os exames do PROFLIN são compostos por um texto e 5 questões. Os textos são acadêmico-científicos extraídos de periódicos nacionais ou internacionais disponíveis em bases eletrônicas (como www.periodicos.capes.gov.br, www.doaj.org) ou em formato impresso disponível em bibliotecas universitárias. As questões são elaboradas em língua portuguesa, podendo ou não conter trechos extraídos do texto, e serão do tipo:

- i. informativo-identitárias. Neste tipo de questão, o candidato deverá buscar informações no texto e identificá-las segundo um critério de ordem conceitual (identificação de elementos teóricos apresentados no texto); pontual (pontos de vista apresentados pelo autor do texto) ou seqüencial (enumeração de procedimentos relacionados a algum procedimento científico apresentado no texto).
- ii. associativo-dedutivas. Em questões desta natureza, o candidato deverá combinar informações no texto e inferir elementos de ordem argumentativa (relacionados às posições assumidas ou contestadas acerca de algum tópico desenvolvido pelo texto); asseverativa (relacionados às filiações do autor implícitas nas idéias apresentadas no texto), ou hipotética (relacionados aos questionamentos que porventura o autor polemize em relação a algum tópico desenvolvido pelo texto);
- iii. analítico-contrastivas. Neste caso, o candidato examinará informações no texto visando compará-las em termos de oposições, diferenças ou inter-relações quanto aos enfoques abordados no texto.

8.2.1.4. Exemplos de exames já aplicados no PROFLIN podem ser encontrados para download na seção “Provas (Exemplos)”, na “Área do Participante” do PROFLIN.

8.2.2. Critérios de correção dos exames de Língua Estrangeira

8.2.2.1. A correção levará em conta que o PROFLIN é um exame de proficiência que busca avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de diferentes tipos de textos científicos – narrativos, dissertativos e descritivos, escritos em espanhol, francês, inglês ou português, visando identificar a habilidade do candidato para construir sentidos, a partir de seu conhecimento da língua e sobre como os textos e os discursos são produzidos, tomando como referência seu conhecimento de mundo e o contexto sócio-histórico. O simples conhecimento da estrutura gramatical e do funcionamento da língua poderão não ser instrumentos suficientes para uma leitura proficiente; o candidato, além dos aspectos mencionados acima, deverá, utilizar estratégias comuns a leitores competentes, recorrendo aos títulos, subtítulos e a elementos visuais (gráficos,

diagramas ou figuras) que acompanham o texto, bem como ao conhecimento da fonte, data e autor e outras informações verbais ou não-verbais pertinentes.

8.3. Sobre os exames de Redação em Língua Portuguesa

8.3.1. Características dos exames

8.3.1.1. O exame de Redação em Língua Portuguesa é constituído por prova de redação em língua portuguesa.

8.3.1.2. A redação produzida pelo participante deverá ser escrita **SOMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA**, em tinta azul ou preta

8.3.2. Critérios de correção dos exames de Redação em Língua portuguesa

8.3.2.1. Inicialmente, é importante ressaltar que uma prova de redação deve avaliar não só a capacidade de o participante produzir um texto expositivo ou argumentativo, mas também de ler e interpretar o(s) texto(s) motivador(es) sugerido(s) para auxiliar o participante.

8.3.2.2. Além disso, o participante deve se ater aos aspectos focalizados na situação escolhida, sem divagações, evitando, assim, que o texto produzido se configure como um caso de fuga ao tema, afinal, se o participante fugir ao tema sua redação será anulada. Essa anulação se deve ao fato de o participante demonstrar falta de capacidade para, minimamente, compreender e seguir as orientações apresentadas.

8.3.2.3. A redação produzida pelo participante somente será corrigida se estiver de acordo com as orientações e a situação proposta escolhida. E, para que o corretor seja justo nas avaliações, são seguidos critérios de correção das redações que, resumidamente, abrangem quatro aspectos: estruturação e argumentatividade, coesão, progressão-informatividade-situacionalidade e correção gramatical.

8.3.2.4. Para dar início à correção da redação, são feitos dois questionamentos objetivos, cujas respostas decidirão se aquela redação é passível de correção ou não, ou se é parcialmente avaliável. São os seguintes os questionamentos: o desenvolvimento do texto corresponde à situação escolhida? O texto produzido atende a todas as orientações da situação escolhida?

8.3.2.5. Após esses questionamentos, inicia-se o processo de correção.

8.3.2.6. O primeiro aspecto a ser avaliado na correção refere-se à Estruturação e Argumentatividade (E.A), em que se observam os seguintes itens:

- i. a estruturação formal que verifica, na estruturação do texto, a estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos; e se a divisão em parágrafos propicia a progressão do texto, evitando a repetição de afirmações.
- ii. algumas condições de textualidade, a saber:
 - a. a consistência ou não-contradição dos argumentos, enfatizando-se os seguintes aspectos: consistência implícita e explícita e compatibilidade com o mundo representado;
 - b. a relevância que verifica se os enunciados são relevantes para o ponto de vista principal;

- c. a focalização que objetiva verificar se houve adequação entre a situação escolhida e a delimitação proposta pelo participante e se o participante tangencia o tema;
 - d. a inferência que verifica se o participante estrutura seu texto de modo a evitar inferências não autorizadas;
 - e. a inter textualidade que verifica se o participante parafraseou trechos dos textos motivadores;
 - f. a contextualização que verifica se o(a) candidato dá um título a sua redação.
- iii. a argumentatividade que verifica a forma como o participante apresenta seus argumentos e articula as orações, explicitando a direção argumentativa do texto, seja por meio de operadores lógicos, seja por meio de orações e períodos justapostos.

8.3.2.7. No que concerne à coesão, considera-se tanto a coesão referencial quanto a coesão sequencial. Na coesão referencial, avalia-se o emprego de todos os elementos coesivos referenciais tais como: pronomes pessoais, artigos, demonstrativos, possessivos, numerais, relativos, indefinidos, advérbios e expressões adverbiais, além do uso de expressões ou grupos nominais definidos, nominalizações, sinônimos, nomes genéricos, hiperônimos e lexemas idênticos.

8.3.2.8. Para a análise da coesão sequencial, verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério.

8.3.2.9. A Progressão, a Informatividade e a Situacionalidade estão dispostas em um bloco denominado P.I.S. Neste critério, são observados os seguintes aspectos: se há progressão do tema com o acréscimo de novas ideias, ausência de clichês, estereótipos, frases feitas, afirmações sobre o óbvio; suficiência de dados para interpretação do texto; adequação de registro, incluindo vocabulário (adequação de termos, repetições, originalidade/criatividade).

8.3.2.10. Finalizando, há, ainda, a correção gramatical, em que são verificados “erros” de grafia, pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.

8.3.2.11. A distribuição dos pontos para a correção do processo seletivo em questão é feita da seguinte maneira:

- EA – 40 pontos
- Coesão – 20 pontos
- PIS – 30 pontos
- Correção Gramatical – 10 pontos

8.3.2.12. Para cada erro nos aspectos EA, Coesão e PIS, os participantes são penalizados em -1,0 ponto. Para a correção gramatical, a penalização é de -0,5.

8.3.2.13. É importante destacar também que a banca é composta por dois corretores. Cada um atribui sua nota sem o conhecimento da nota do outro, sendo que podem ter uma margem de discrepância de 20,0 pontos.

8.3.2.14. Ao iniciarem a leitura de um texto, os corretores analisam, em um primeiro momento, o conjunto de ideias veiculadas por ele, ou seja, seu conteúdo. Isso permite avaliar se o candidato seguiu minimamente as orientações ou instruções, se produziu um texto de cunho argumentativo ou expositivo ou se não fugiu ao tema – requisitos básicos para se corrigir uma redação.

8.3.2.15. Feita a primeira leitura, passa-se então a avaliar, segundo critérios previamente definidos, a redação, deixando para o final o título, visto que ele deverá refletir o que foi enfocado no desenvolvimento do texto.

8.3.2.16. Considerando o texto com uma atividade altamente complexa, entende-se também que, para a compreensão plena dessa entidade, é preciso analisá-la de modo que todos os seus aspectos constitutivos sejam considerados como de igual relevância. Assim, tanto os aspectos formais-estruturais como os discursivos-interativos são minuciosamente avaliados para que se ter a real compreensão do todo textual.

9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados do PROFLIN são divulgados conforme prazo explícito no subitem 2.3. deste edital. A divulgação é feita de forma pública na seção “Resultados”, no endereço eletrônico www.ileel.ufu.br/proflin.

9.2. O participante poderá checar a nota e imprimir o certificado, caso obtenha aprovação no exame, na seção “Meus resultados”, na “Área do participante” do PROFLIN.

9.3. Para obter a aprovação, o participante deverá atingir o mínimo de 60% de aproveitamento no exame.

9.4. Os certificados do PROFLIN não possuem prazo de validade estabelecido pela coordenação do PROFLIN. No entanto, prazos de validade podem ser estabelecidos pelas instituições que aceitam nosso certificado. Nesses casos, o participante deve checar junto à instituição de seu interesse se existe prazo de validade estabelecido ou não.

10. DOS PEDIDOS DE REVISÃO

10.1. Em caso de reprovação, o participante poderá solicitar a revisão do resultado em até 48 horas úteis após a publicação dos resultados da edição em que o exame foi realizado, na seção “Resultados”, do site do PROFLIN. O pedido de revisão do resultado deverá ser feito por meio do preenchimento do formulário disponível na seção “Meus resultados”, da “Área do Participante” do PROFLIN.

10.2. Os pedidos realizados fora do prazo serão automaticamente anulados.

10.2. O resultado será informado ao interessado, em até 15 (quinze) dias úteis após a interposição do pedido de revisão, na seção “Meus resultados”, da “Área do Participante” do PROFLIN.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

11.2. Este edital e demais informações referentes aos exames serão divulgadas no endereço eletrônico www.ileel.ufu.br/proflin, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais complementares, retificações e comunicados referentes ao exame no referido site e na “Área do participante” do PROFLIN.

11.3. Os casos omissos, não contidos neste edital, serão resolvidos pela coordenação do PROFLIN.

11.4. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça, parcial ou integralmente, a realização dos exames, a coordenação do PROFLIN reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novos exames, sem qualquer ônus para a instituição e sem cobranças de taxas adicionais para os participantes.

11.5. Será excluído do exame o participante que:

- a) fizer, a qualquer momento, declaração falsa ou incompleta;
- b) deixar de comparecer ao local de realização do seu exame;
- c) tiver atitude incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do exame;
- d) for, durante a realização do exame, surpreendido em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como aquele que utilizar livros, notas, impressos e (ou) materiais não determinados no item 8 (Orientações ao participante) deste edital;
- e) for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) não entregar a Folha de Respostas no final do exame, ou quando solicitado pelo fiscal;
- g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter benefícios para si ou para terceiros;

11.6. Somente será admitido na sala do exame, o participante previamente inscrito, que estiver devidamente munido de um documento de identidade com foto.

11.7. Os exames dos participantes serão arquivados por até 6 (seis) meses a partir da data de divulgação dos resultados e, posteriormente, serão descartados.

11.8. As informações de contato da secretaria do PROFLIN são as seguintes:

Universidade Federal de Uberlândia - Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1U- Sala 1U-203 - bairro Santa Mônica.

Uberlândia - MG - Brasil - 38408-144

E-mail: proflin@ileel.ufu.br | Telefone: 34-3239-4449

Uberlândia, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística

Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes
Coordenador do PROFLIN

14.2. APÊNDICE B – DOCUMENTO NORTEADOR

Certificados de proficiência em línguas para fins acadêmicos - PROFLIN/ILEEL/UFU

INSTRUÇÕES PARA ELABORADORES

Esse documento objetiva instruir os elaboradores dos exames de proficiência em línguas para fins acadêmicos (PROFLIN) acerca dos critérios que devem ser considerados na fase de elaboração e de correção dos exames.

Sobre as informações gerais de aplicação

Os exames terão a duração mínima de 1 hora e máxima de 3 horas, improrrogáveis. Não será concedido tempo extra para transcrição de respostas redigidas em rascunhos para a folha de resposta oficial.

O candidato poderá portar dicionários impressos originais, para consulta durante a realização do exame. Não há restrição quanto à quantidade ou o tipo de dicionários que o participante pode portar. Não será permitido o uso de cópias de dicionários ou de quaisquer tipos de anotações pessoais feitas pelo participante. Não é permitido o empréstimo de dicionários ou o uso de dicionários ou tradutores eletrônicos ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos (telefones celulares, calculadoras, i-pod, etc.) durante a realização dos exames.

O que os elaboradores devem observar durante a elaboração considerando as informações gerais de aplicação?

Como os exames visam avaliar a habilidade dos candidatos de compreensão e produção escrita de textos acadêmicos, faz-se necessário que os elaboradores considerem a escolha de textos-base a partir de busca em periódicos com melhor classificação Qualis ou em bases de dados como Scielo, ERIC, Portal CAPES, Google Acadêmico, dentre outras de maior confiabilidade.

Além disso, deve-se considerar que o tempo máximo para o exame é de 3 horas, portanto, é importante que o elaborador selecione textos-base que o candidato consiga ler em aproximadamente 15 a 20 minutos. Uma forma é atentar para o número de páginas do documento, que deveria variar entre 6 e 12 páginas aproximadamente. Como o layout, tamanho da fonte e outras características gráficas do texto interferem na paginação, sugerimos considerar o número de palavras, que idealmente deveria variar entre 5.000 e 8.000 palavras. Os textos estão geralmente em pdf, assim indicamos o *site* <https://smallpdf.com/delete-pages-from-pdf> (esse *site* é gratuito apenas para dois textos pelo período de 1 hora) caso seja necessário remover páginas do PDF (referências, por exemplo) para uma contagem mais apurada do número de palavras e o *site*

<http://www.montereylanguages.com/pdf-word-count-online-free-tool.html> para a contagem de palavras de arquivo pdf.

Considerando a permissão de uso de dicionários durante o exame, o elaborador deverá elaborar questões e propostas de redação que não enfatizem o uso direto do dicionário para encontrar respostas, mas que avaliem outras competências que possam ser beneficiadas pela habilidade de uso competente de dicionários.

Sobre os exames de Língua Estrangeira e Língua Portuguesa Para Estrangeiros

Características dos exames

Os exames de Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para estrangeiros são constituídos por prova escrita discursiva no idioma e área selecionados pelo participante no ato da inscrição.

As respostas produzidas pelo participante deverão ser escritas **SOMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA**, em tinta azul ou preta.

Os exames do PROFLIN são compostos por um texto e 5 questões. Os textos são acadêmico-científicos extraídos de periódicos nacionais ou internacionais disponíveis em bases eletrônicas (como www.periodicos.capes.gov.br, www.doaj.org) ou em formato impresso disponível em bibliotecas universitárias. As questões são elaboradas em língua portuguesa, podendo ou não conter trechos extraídos do texto, e serão do tipo:

- i. informativo-identitárias. Neste tipo de questão, o candidato deverá buscar informações no texto e identificá-las segundo um critério de ordem conceitual (identificação de elementos teóricos apresentados no texto); pontual (pontos de vista apresentados pelo autor do texto) ou sequencial (enumeração de procedimentos relacionados a algum procedimento científico apresentado no texto).
- ii. associativo-dedutivas. Em questões desta natureza, o candidato deverá combinar informações no texto e inferir elementos de ordem argumentativa (relacionados às posições assumidas ou contestadas acerca de algum tópico desenvolvido pelo texto); asseverativa (relacionados às filiações do autor implícitas nas idéias apresentadas no texto), ou hipotética (relacionados aos questionamentos que porventura o autor polemize em relação a algum tópico desenvolvido pelo texto);
- iii. analítico-contrastivas. Neste caso, o candidato examinará informações no texto visando compará-las em termos de oposições, diferenças ou inter-relações quanto aos enfoques abordados no texto.

Sobre a elaboração das questões

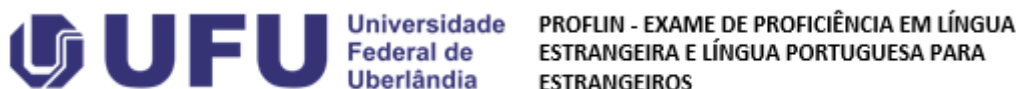
O elaborador deverá explorar o texto-base em língua estrangeira (espanhol, francês, inglês e português) selecionado para redigir as cinco questões em língua portuguesa que permitam respostas dissertativas. Como o intuito do exame é, também, avaliar a

habilidade de produção escrita dos candidatos, sugerimos que questões do tipo “Redija um título para a seção de fundamentação teórica” sejam evitadas. As questões devem propiciar que os candidatos demonstrem não apenas compreensão do texto na língua estrangeira, mas também sejam capazes de redigir uma resposta coesa e coerente, com introdução, desenvolvimento e conclusão.

As cinco questões devem variar em termos dos tipos de questão previstas em edital, por isso o elaborador deverá redigir pelo menos uma questão do tipo informativo-identitária, uma questão do tipo associativo-dedutiva e uma questão do tipo analítico-contrastiva; as demais questões podem ser de tipo repetido, dependendo de cada texto-base.

É desejável que haja uma gradação no nível de dificuldade da primeira até a quinta questão, para que o candidato possa ter acesso a questões de nível fácil, médio e difícil.

Em termos gráficos, a capa seguirá a seguinte estrutura:



LÍNGUA XXXX

ÁREA(S) DO SABER

Candidato (a):

RG:

Assinatura:

INSTRUÇÕES

NÃO É PERMITIDA A IDENTIFICAÇÃO NAS FOLHAS DE RESPOSTAS.

OS EXAMES TERÃO A DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA (o candidato não poderá se ausentar da sala de exames antes desse tempo) E MÁXIMA DE 3 HORAS, IMPRORROGÁVEIS (não há tempo adicional para transcrição de respostas escritas em rascunho).

AS RESPOSTAS DEVEM SER REDIGIDAS SOMENTE EM PORTUGUÊS.

O CANDIDATO DEVERÁ EVITAR TRADUÇÕES DIRETAS UMA VEZ QUE SERÁ AVALIADA SUA HABILIDADE DE COMPREENSÃO.

AS QUESTÕES DEVEM SER RESPONDIDAS À TINTA (azul ou preta).

OS RASCUNHOS DEVERÃO SER ENTREGUES AO EXAMINADOR JUNTAMENTE COM AS QUESTÕES DA PROVA E A FOLHA DE RESPOSTAS.

É PERMITIDO O USO DE DICIONÁRIOS IMPRESSOS, mas não é permitido o empréstimo de dicionários ou o uso de dicionários ou tradutores eletrônicos.

É PROIBIDO O USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS durante a realização dos exames.

AS RESPOSTAS DEVEM ESTAR SEMPRE DE ACORDO COM O TEXTO ANEXO E NÃO DEVEM CONTER TRADUÇÕES DIRETAS, INTERPRETAÇÕES SUBJETIVAS OU COMENTÁRIOS DO CANDIDATO, NEM APRESENTAR EXEMPLOS BUSCADOS FORA DO TEXTO.

Boa prova!

QUADRO 1: REFERENCIAL DOS CURSOS AFINS E RESPECTIVAS ÁREAS		
Nº DA ÁREA	GRANDES ÁREAS: CNPq, CAPES, FINEP	CURSOS AFINS
I	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Ecologia.
II	Ciências Médicas e da Saúde	Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Biotecnologia, Gestão em Saúde Ambiental.
III	Engenharias e Computação	Engenharias (Química, Civil, de Minas, Mecânica, Elétrica, Biomédica, de Produção, Nuclear, Mecatrônica e Robótica, Sanitária, de Transportes, Naval e Oceânica, Aeroespacial, Aeronáutica, Têxtil, Cartográfica e Agrimensura), Computação, Sistemas de Informação.
IV	Ciências Agrônomicas e Veterinárias	Agronomia, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Tecnologia de Alimentos, Engenharia Ambiental.
V	Ciências Humanas	Filosofia, Sociologia, Antropologia, História, Geografia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Teologia, Psicologia, Pedagogia, Relações Internacionais, Ciências Políticas e Antropologia.
VI	Linguagens e Artes	Letras e suas habilidades, Artes Cênicas, Artes Visuais, Teatro, Música, Dança, Tradução, Cinema, Design, Musicoterapia, Regência.
VII	Ciências Matemáticas e Naturais	Física, Química, Química Industrial, Física Médica, Física de Materiais, Geologia, , Astronomia, Oceanografia. Estatística e Matemática
VIII	Ciências Socialmente Aplicáveis	Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia, Arqueologia, Comunicação Social, Moda, Economia Doméstica, Turismo e Hotelaria, Serviço Social, Relações Públicas.
IX	Multidisciplinar: Engenharia/Tecnologia/Gestão	Gestão da Informação

- Grande área BIOMÉDICAS: Ciências Biológicas, Médicas, da Saúde, Agrônomicas e Veterinária (referindo-se às áreas I, II e IV do quadro acima)
- Grande área TECNOLÓGICAS: Engenharias, Computação, Ciências Matemáticas e Naturais, Multidisciplinar (referindo-se às áreas III, VII e IX do quadro acima)
- Grande área HUMANIDADES: Ciências Humanas, Socialmente Aplicadas e Linguagens e Artes (referindo-se às áreas V, VI e VII do quadro acima)

Crítérios de correção dos exames de Língua Estrangeira

A correção levará em conta que o PROFLIN é um exame de proficiência que busca avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de diferentes tipos de textos científicos – narrativos, dissertativos e descritivos, escritos em espanhol, francês, inglês ou português, visando identificar a habilidade do candidato para construir sentidos, a partir de seu conhecimento da língua e sobre como os textos e os discursos são produzidos, tomando como referência seu conhecimento de mundo e o contexto sócio-histórico. O simples conhecimento da estrutura gramatical e do funcionamento da língua poderão não ser instrumentos suficientes para uma leitura proficiente; o candidato, além dos aspectos mencionados acima, deverá utilizar estratégias comuns a leitores competentes, recorrendo aos títulos, subtítulos e a elementos visuais (gráficos, diagramas ou figuras) que acompanham o texto, bem como ao conhecimento da fonte, data e autor e outras informações verbais ou não-verbais pertinentes.

Sobre os gabaritos dos exames de Língua Estrangeira

O elaborador deverá redigir o gabarito de correção para cada uma das cinco questões. Primeiramente, faz-se necessário identificar o tipo de questões. Na sequência, o elaborador deverá explicar as estratégias esperadas dos candidatos para elaboração da resposta e o(s) trecho(s) do texto-base em que os subsídios para as respostas podem ser encontrados. Por fim, o elaborador deve indicar qual(uais) pode(m) ser a(s) resposta(s) apropriada(s).

Um exemplo de gabarito de correção:

Esta é uma questão do tipo informativo-identitário. Primeiramente, espera-se que o(a) candidato(a) encontre a seção no texto que fornecerá subsídios para sua resposta, a saber: *Educational reform and the roles of principals in schools on the Chinese mainland*. É importante que o(a) candidato(a) esclareça que a nova reforma curricular demandava que a organização da escola mudasse sua estrutura hierárquica para uma comunidade de profissionais em uma nova forma de liderança educacional. Faz-se necessário atentar para as informações de regulamentação do Ministério da Educação em 2012: diretores estavam incumbidos de garantir a implementação das diretrizes curriculares nacionais, de acompanhar a sala de aula fornecendo instruções diretas para o ensino, de promover o desenvolvimento dos professores na escola, além de seguir as políticas nacionais para o desenvolvimento profissional de diretores. O(A) candidato(a) ainda poderia, opcionalmente, apresentar informações sobre o que as pesquisas revelam sobre os diretores na China e o que era esperado deles pelo professor.

É importante pontuar que não há um modelo único para a redação do gabarito, apenas sugestões a serem consideradas pelo elaborador. O elaborador poderá encontrar outras formas de redação de gabarito, desde que fique bem especificado o que o corretor deverá considerar no processo de correção, especialmente se o corretor não for o elaborador das questões.

Sobre os exames de Redação em Língua Portuguesa

Características dos exames

O exame de Redação em Língua Portuguesa é constituído por prova de redação em língua portuguesa.

A redação produzida pelo participante deverá ser escrita **SOMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA**, em tinta azul ou preta

Sobre a elaboração das questões

O elaborador deverá redigir duas situações motivadoras para a produção textual. Para cada situação, deverá apresentar um texto-base, considerando temas acadêmicos e gêneros que circulam no Ensino Superior. Além disso, deverá fazer uma proposta de redação, contextualizando a partir do texto-base, indicando o gênero que norteará a escrita e expondo o que é esperado do candidato para a redação.

Em termos gráficos, a capa seguirá a seguinte estrutura:



REDAÇÃO

Candidato(a): _____

Assinatura: _____

INSTRUÇÕES

NÃO É PERMITIDA A IDENTIFICAÇÃO NA FOLHA DE REDAÇÃO.

OS EXAMES TERÃO A DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA (o candidato não poderá se ausentar da sala de exames antes desse tempo) E MÁXIMA DE 3 HORAS, IMPRORRÓGÁVEIS (não há tempo adicional para transcrição da redação escrita em rascunho).

A PROVA DEVERÁ SER FEITA À TINTA (azul ou preta).

O RASCUNHO DEVERÁ SER ENTREGUE AO EXAMINADOR JUNTAMENTE COM A FOLHA DE REDAÇÃO.

É PROIBIDO O USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS durante a realização dos exames.

E a folha de questões seguirá a seguinte estrutura:



REDAÇÃO

ORIENTAÇÃO GERAL

Leia com atenção as instruções abaixo.

- A) Você encontrará duas situações para motivá-lo a escrever seu texto. Escolha a situação com a qual mais se identifica.
- B) Dê um **título** para sua redação. Escreva o título no lugar apropriado na folha de prova.
- C) Não copie trechos dos textos motivadores. Você deve escrever, **no mínimo, 25 linhas e no máximo, 30 linhas.**

SITUAÇÃO A

Xxxxxxx

PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE TEXTO - SITUAÇÃO A

Xxxxx

SITUAÇÃO B

Xxxxxxx

PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE TEXTO - SITUAÇÃO B

Xxxxxxx

Critérios de correção dos exames de Redação em Língua portuguesa

Inicialmente, é importante ressaltar que uma prova de redação deve avaliar não só a capacidade de o participante produzir um texto expositivo ou argumentativo, mas também de ler e interpretar o(s) texto(s) motivador(es) sugerido(s) para auxiliar o participante.

Além disso, o participante deve se ater aos aspectos focalizados na situação escolhida, sem divagações, evitando, assim, que o texto produzido se configure como um caso de fuga ao tema, afinal, se o participante fugir ao tema, sua redação será anulada. Essa anulação se deve ao fato de o participante demonstrar falta de capacidade para, minimamente, compreender e seguir as orientações apresentadas.

A redação produzida pelo participante somente será corrigida se estiver de acordo com as orientações e a situação proposta escolhida. E, para que o corretor seja justo nas avaliações, são seguidos critérios de correção das redações que, resumidamente, abrangem quatro aspectos: estruturação e argumentatividade, coesão, progressão-informatividade-situacionalidade e correção gramatical.

Para dar início à correção da redação, são feitos dois questionamentos objetivos, cujas respostas decidirão se aquela redação é passível de correção ou não, ou se é parcialmente avaliável. São os seguintes os questionamentos: o desenvolvimento do texto corresponde à situação escolhida? O texto produzido atende a todas as orientações da situação escolhida?

Após esses questionamentos, inicia-se o processo de correção.

O primeiro aspecto a ser avaliado na correção refere-se à Estruturação e Argumentatividade (E.A), em que se observam os seguintes itens:

- i. a estruturação formal que verifica, na estruturação do texto, a estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos; e se a divisão em parágrafos propicia a progressão do texto, evitando a repetição de afirmações.
- ii. algumas condições de textualidade, a saber:
 - a. a consistência ou não-contradição dos argumentos, enfatizando-se os seguintes aspectos: consistência implícita e explícita e compatibilidade com o mundo representado;
 - b. a relevância que verifica se os enunciados são relevantes para o ponto de vista principal;
 - c. a focalização que objetiva verificar se houve adequação entre a situação escolhida e a delimitação proposta pelo participante e se o participante tangencia o tema;
 - d. a inferência que verifica se o participante estrutura seu texto de modo a evitar inferências não autorizadas;
 - e. a intertextualidade que verifica se o participante parafraseou trechos dos textos motivadores;
 - f. a contextualização que verifica se o(a) candidato dá um título a sua redação.
- iii. a argumentatividade que verifica a forma como o participante apresenta seus argumentos e articula as orações, explicitando a direção argumentativa do texto, seja por meio de operadores lógicos, seja por meio de orações e períodos justapostos.

No que concerne à coesão, considera-se tanto a coesão referencial quanto a coesão sequencial. Na coesão referencial, avalia-se o emprego de todos os elementos coesivos referenciais tais como: pronomes pessoais, artigos, demonstrativos, possessivos,

numerais, relativos, indefinidos, advérbios e expressões adverbiais, além do uso de expressões ou grupos nominais definidos, nominalizações, sinônimos, nomes genéricos, hiperônimos e lexemas idênticos.

Para a análise da coesão sequencial, verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério.

A Progressão, a Informatividade e a Situacionalidade estão dispostas em um bloco denominado P.I.S. Neste critério, são observados os seguintes aspectos: se há progressão do tema com o acréscimo de novas ideias, ausência de clichês, estereótipos, frases feitas, afirmações sobre o óbvio; suficiência de dados para interpretação do texto; adequação de registro, incluindo vocabulário (adequação de termos, repetições, originalidade/criatividade).

Finalizando, há, ainda, a correção gramatical, em que são verificados “erros” de grafia, pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.

A distribuição dos pontos para a correção do processo seletivo em questão é feita da seguinte maneira:

- EA – 40 pontos
- Coesão – 20 pontos
- PIS – 30 pontos
- Correção Gramatical – 10 pontos

Para cada erro nos aspectos EA, Coesão e PIS, os participantes são penalizados em -1,0 ponto. Para a correção gramatical, a penalização é de - 0,5.

É importante destacar também que a banca é composta por dois corretores. Cada um atribui sua nota sem o conhecimento da nota do outro, sendo que podem ter uma margem de discrepância de 20,0 pontos.

Ao iniciarem a leitura de um texto, os corretores analisam, em um primeiro momento, o conjunto de ideias veiculadas por ele, ou seja, seu conteúdo. Isso permite avaliar se o candidato seguiu minimamente as orientações ou instruções, se produziu um texto de cunho argumentativo ou expositivo ou se não fugiu ao tema – requisitos básicos para se corrigir uma redação.

Feita a primeira leitura, passa-se então a avaliar, segundo critérios previamente definidos, a redação, deixando para o final o título, visto que ele deverá refletir o que foi focado no desenvolvimento do texto.

Considerando o texto com uma atividade altamente complexa, entende-se também que, para a compreensão plena dessa entidade, é preciso analisá-la de modo que todos os seus aspectos constitutivos sejam considerados como de igual relevância. Assim, tanto os aspectos formais-estruturais como os discursivos-interativos são minuciosamente avaliados para que se ter a real compreensão do todo textual.

Sobre os gabaritos dos exames de Redação

O elaborador deverá redigir o gabarito de correção para cada uma das duas situações. Deverá explicar as estratégias esperadas dos candidatos para elaboração da redação a partir dos textos-base e acrescentar alguma especificidade que deverá ser levada em consideração para além dos critérios pré-estabelecidos previamente.

O que enviar para o e-mail do PROFLIN ao final do processo de elaboração?

A secretaria do PROFLIN deverá receber no prazo estipulado, pelo e-mail proflin@ileel.ufu.br, os seguintes documentos:

- Texto-base que será utilizado, em formato pdf, com indicações se o texto deverá ser utilizado na íntegra ou se apenas algumas partes serão utilizadas, e se sim, quais;
- Prova contendo a capa e a folha de questões, em 2 documentos, um em formato Word e outro em formato pdf;
- Gabarito da prova em formato pdf.

14.3. APÊNDICE C: CHAMADA INTERNA ELABORADORES E CORRETORES

CHAMADA INTERNA PARA CADASTRO DE ELABORADORES E CORRETORES DE EXAMES PROFLIN

A coordenação do projeto “Certificados de proficiência em línguas para fins acadêmicos – PROFLIN/ILEEL/UFU” torna pública a chamada para cadastro de elaboradores e corretores de exames PROFLIN, mediante as condições estabelecidas nesta chamada.

1. DO OBJETO

- 1.1.A presente chamada tem por objeto a criação de um cadastro de elaboradores e revisores vinculados ao Instituto de Letras e Linguística (ILEEL/UFU) para atuar no projeto PROFLIN.
- 1.2.O PROFLIN é um exame de proficiência em línguas para fins acadêmicos abrangendo as seguintes áreas e competências: compreensão escrita em língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol e Português para Estrangeiros); produção escrita em Língua Portuguesa e habilidades integradas para fins de Mobilidade Internacional.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1.Ter, no mínimo, Mestrado em uma das seguintes áreas de conhecimento: Letras Espanhol, Letras Francês, Letras Inglês, Letras Português, LPDL, Tradução OU ser discente dos Programas de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos ou Letras – PPGE e PPLET (UFU).
- 2.2.Ter experiência docente de, no mínimo 04 anos em cursos de graduação e/ou pós-graduação, em uma das áreas indicadas no item 2.1.
- 2.3.Ter experiência comprovada na elaboração e/ou revisão de itens de provas e de provas de processos seletivos relacionados às áreas indicadas no item 1.2.
- 2.4.Ter disponibilidade para participar de atividades de capacitação e de reflexão acerca das atividades do PROFLIN.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1.A inscrições serão realizadas no período de XXX a XXX
- 3.2.Os interessados deverão indicar, na ficha de inscrição, até duas áreas de conhecimentos que deseja atuar como elaborador e/ou corretor dentre as previstas em 1.2.
- 3.3.A inscrição dos interessados está condicionada à apresentação de: a) documento de maior titulação (mestrado ou doutorado), b) comprovante de vínculo com o ILEEL, c) documentos comprobatórios de experiência na elaboração de itens e de testes, d) Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo devidamente assinado, e) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. Os resultados da análise de cumprimento de requisitos serão enviados para o endereço eletrônico dos inscritos.
- 4.2.Para preservar o sigilo do cadastro de elaboradores e/ou corretores do PROFLIN, constará apenas os números do CPF, com * nos 3 primeiros e 2 últimos dígitos.

14.4. APÊNDICE D: TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO**

Declaro, sob as penas da lei, que reconheço a importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como a responsabilidade exigida e, tendo em vista a sua natureza, assumo o dever ético de manter, sob rigoroso sigilo, assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos relacionados à minha atuação como elaborador e/ou corretor de exames PROFLIN, comprometendo-me a:

- 1) Comunicar à coordenação do PROFLIN eventual impedimento ou conflito de interesses, em especial, a realização de atividades de preparação para o Teste;
- 2) Responsabilizar-me pela compatibilidade entre regime de trabalho junto a IES e o desempenho das atividades de elaboração e de correção do PROFLIN;
- 3) Manter sigilo sobre todas as informações obtidas em função das atividades realizadas;
- 4) Não promover atividades de consultoria e assessoria educacional com temática relacionada ao PROFLIN, bem como não produzir matérias de orientação sobre os procedimentos adotados nos serviços desenvolvidos para o PROFLIN;
- 5) Reportar à coordenação do PROFLIN quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização dos serviços;
- 6) Atuar com pontualidade, assiduidade, urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo;
- 7) Observar todos os procedimentos aplicáveis aos processos concernentes à realização dos serviços solicitados pelo PROFLIN;
- 8) Não divulgar os exames elaborados e informações sobre os exames corrigidos, tendo ciência que eles são divulgados no site do PROFLIN após a aplicação pela secretaria do projeto;
- 9) Atender as demandas da coordenação e da secretaria no caso de necessidade de preenchimento de documentos e de respostas a recursos protocolados.

Declaro que li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

Loca/ Data: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

14.5. APÊNDICE E: DADOS PARA INSCRIÇÃO

Cadastre-se para ter acesso à "Área do Participante"

Os campos com * são obrigatórios.

Dados de acesso

Dados pessoais

Contato

Endereço

[Já tem uma conta? Faça o login](#)

14.6. APÊNDICE F: CHAMADA INTERNA APLICADORES

CHAMADA INTERNA PARA CADASTRO DE APLICADORES DE EXAMES PROFLIN

Prezados(as) senhores(as),

Informamos que estão abertas as inscrições para a aplicação de provas do PROFLIN no dia 19/10/2019. Para se inscrever acesse <https://www.ileel.ufu.br/proflin/fiscalizacao>.

Somente servidores ILEEL/UFU, FAU (Fundação de Apoio Universitário), UFU e discentes UFU poderão se inscrever para a aplicação das provas do PROFLIN.

As vagas são limitadas e dependerão de seleção, conforme os critérios abaixo.

a) Prioridade:

- 1 - Servidor ILEEL/UFU do quadro ativo com experiência em aplicações de processos seletivos;
- 2 - Servidor FAU do quadro ativo com experiência em aplicações de processos seletivos;
- 3 - Servidor UFU do quadro ativo com experiência em aplicações de processos seletivos;
- 4 - Servidor UFU do quadro inativo com experiência em aplicações de processos seletivos;
- 5 - Terceirizados UFU do quadro ativo (agentes públicos) com experiência em aplicações de processos seletivos;
- 6 - Discentes UFU regularmente matriculados com experiência em aplicações de processos seletivos.

b) Experiência:

- 1 - Em aplicações do PROFLIN;
- 2 - Em aplicações de outros processos seletivos.

c) Ordem de recebimento das inscrições.

As inscrições poderão ser feitas até o dia XXXX.

Os fiscais selecionados serão contactados via email ou Whastapp para confirmação da atuação no exame.

14.7. APÊNDICE G: PROTOCOLO DE RECURSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA

PEDIDO DE REVISÃO DE RESULTADO

Para solicitar a revisão de um resultado, preencha o formulário abaixo e clique em ENVIAR PEDIDO.

Selecione o número da inscrição:

Selecione o número da inscrição

RAZÕES DO PEDIDO (FUNDAMENTAÇÃO)

Informe aqui sua fundamentação para o pedido.

Observações:

Os pedidos realizados fora do prazo serão automaticamente anulados.

ENVIAR PEDIDO

14.8. APÊNDICE H: QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO PARTICIPANTES

QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO PARA PARTICIPANTES PROFLIN

Esse questionário tem como objetivo levantar sua opinião sobre a qualidade e a adequação do exame PROFLIN que você realizou. Sua participação contribuirá para a avaliação da proposta e para o desenho de melhorias na elaboração e na correção dos exames.

QUESTÃO 1

Qual área de conhecimento foi o seu exame PROFLIN?

- (A) PROFLIN LÍNGUA ESPANHOLA BIOMÉDICAS
- (B) PROFLIN LÍNGUA ESPANHOLA HUMANIDADES
- (C) PROFLIN LÍNGUA ESPANHOLA TECNOLÓGICAS
- (D) PROFLIN LÍNGUA FRANCESA BIOMÉDICAS
- (E) PROFLIN LÍNGUA FRANCESA HUMANIDADES
- (F) PROFLIN LÍNGUA FRANCESA TECNOLÓGICAS
- (G) PROFLIN LÍNGUA INGLESA BIOMÉDICAS
- (H) PROFLIN LÍNGUA INGLESA HUMANIDADES
- (I) PROFLIN LÍNGUA INGLESA TECNOLÓGICAS
- (J) PROFLIN LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS
- (K) PROFLIN REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
- (L) PROFLIN MOBILIDADE ESPANHOLA
- (M) PROFLIN MOBILIDADE INGLÊS

QUESTÃO 2

Qual o grau de dificuldade do exame PROFLIN que você prestou?

- (A) Muito fácil
- (B) Fácil
- (C) Médio
- (D) Difícil
- (E) Muito difícil

QUESTÃO 3

Considerando a extensão da prova, em relação ao tempo total, você considera que a prova foi

- (A) Muito longa.
- (B) Longa.
- (C) Adequada.
- (D) Curta.
- (E) Muito curta.

QUESTÃO 4

Os enunciados das questões da prova estavam claros e objetivos?

- (A) Sim, todos.
- (B) Nem todos.
- (C) Não, nenhum.

QUESTÃO 5

As informações/instruções fornecidas para a resolução das questões foram suficientes para resolvê-las?

- (A) Sim, até excessivas.
- (B) Sim, em todas elas.
- (C) Sim, somente em algumas.
- (D) Não, em nenhuma delas.

QUESTÃO 6

Você deparou com alguma dificuldade ao responder ao PROFLIN? Qual?

- (A) Desconhecimento do conteúdo.
- (B) Forma diferente de abordagem do conteúdo.
- (C) Espaço insuficiente para responder às questões.
- (D) Falta de motivação para fazer a prova.
- (E) Não tive qualquer tipo de dificuldade para responder à prova.

QUESTÃO 7

Qual foi o tempo gasto por você para concluir a prova?

- (A) Menos de uma hora.
- (B) Entre uma e duas horas.
- (C) Entre duas e três horas.

QUESTÃO 8

Como você avalia a processo de correção de sua prova PROFLIN?

- (A) Minha nota foi melhor do que eu esperava.
- (B) Minha nota foi como eu esperava.
- (C) Minha nota foi menor do que eu esperava.

COMENTÁRIOS

14.9. APÊNDICE I: QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO PARCEIROS INTERNOS

QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO PARA PARCEIROS PROFLIN

Esse questionário tem como objetivo levantar opinião do responsável pelo programa de Pós-graduação sobre a qualidade e a adequação da proposta do exame PROFLIN. Sua participação contribuirá para a avaliação da proposta e para o desenho de melhorias no processo.

QUESTÃO 1

Selecione os tipos de exame PROFLIN que são demandados por seu programa de pós-graduação.

- (A) PROFLIN LÍNGUA ESPANHOLA BIOMÉDICAS
- (B) PROFLIN LÍNGUA ESPANHOLA HUMANIDADES
- (C) PROFLIN LÍNGUA ESPANHOLA TECNOLÓGICAS
- (D) PROFLIN LÍNGUA FRANCESA BIOMÉDICAS
- (E) PROFLIN LÍNGUA FRANCESA HUMANIDADES
- (F) PROFLIN LÍNGUA FRANCESA TECNOLÓGICAS
- (G) PROFLIN LÍNGUA INGLESA BIOMÉDICAS
- (H) PROFLIN LÍNGUA INGLESA HUMANIDADES
- (I) PROFLIN LÍNGUA INGLESA TECNOLÓGICAS
- (J) PROFLIN LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS
- (K) PROFLIN REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
- (L) PROFLIN MOBILIDADE ESPANHOLA
- (M) PROFLIN MOBILIDADE INGLÊS
- (N) PROFLIN AGENDADO

QUESTÃO 2

Como os estudantes de seu programa de pós-graduação relatam o grau de dificuldade do exame PROFLIN?

- (A) Muito fácil
- (B) Fácil
- (C) Médio
- (D) Difícil
- (E) Muito difícil

QUESTÃO 3

Como os estudantes de seu programa de pós-graduação relatam a extensão da prova, em relação ao tempo total?

- (A) Muito longa.
- (B) Longa.
- (C) Adequada.
- (D) Curta.
- (E) Muito curta.

QUESTÃO 4

Qual a pertinência de um exame local como o PROFLIN para seu programa de pós-graduação?

- (A) Custo-benefício.
- (B) Acesso facilitado aos estudantes de Uberlândia e região.
- (C) Qualidade de um exame dissertativo.
- (D) Atendimento específico à habilidade de compreensão escrita.
- (E) Outro:

QUESTÃO 5

Em relação às datas estabelecidas em edital (fevereiro, maio, agosto, outubro), você considera que

- (A) Atendem às demandas do programa de pós-graduação.
- (B) Não atendem às demandas do programa de pós-graduação.

CRÍTICAS E ELOGIOS:

SUGESTÕES DE MELHORIA:

14.10. APÊNDICE J: ESBOÇO DE PLANO DE TRABALHO 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



PLANO DE TRABALHO –2020

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

WALDENOR BARROS MORAES FILHO CPF 150.811.681-49

Matrícula SIAPE 412955 E-Mail waldenor@ufu.br Telefone: (34) 9971 5537

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Regime de Trabalho: Professor DE

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7660593379506808>

1. DO PROJETO

1.1. **Título:** Projeto de Extensão: Certificados de proficiência em línguas para fins acadêmicos – PROFLIN/ILEEL/UFU

1.2. **Objetivo geral:** implementar e acompanhar o processo de avaliação e certificação de proficiência em línguas para fins acadêmicos na Universidade Federal de Uberlândia em 2020.

1.3. **Objetivos específicos:** aplicar exames de compreensão e interpretação na leitura de diferentes tipos de textos científicos - narrativos, dissertativos e descritivos, escritos em espanhol, francês, inglês ou português; identificar a habilidade dos candidatos para construir sentidos, a partir de seu conhecimento da língua e sobre como os textos e os discursos são produzidos, tomando como referência seu conhecimento de mundo e o contexto sócio-histórico; certificar os candidatos que atingirem o percentual mínimo de 60% para que possam comprovar proficiência em suas candidaturas a programas de pós-graduação ou outros contextos em que o PROFLIN seja requerido; certificar em níveis de proficiência no contexto de habilidades integradas candidatos aos programas de mobilidade internacional da

UFU; acompanhar a qualidade dos exames aplicados implementando autoavaliação para melhoria dos processos e dos produtos; capacitar a equipe executora e demais profissionais envolvidos no processo de elaboração, aplicação e correção de exames; propiciar um espaço físico e de construção de conhecimento catalisador de ensino, pesquisa e extensão no que se refere às temáticas de avaliação e de ensino e aprendizagem de línguas para fins específicos.

1.4. Justificativa: Uma das demandas padrão para que os interessados ingressem em programas de pós-graduação é que comprovem proficiência linguística em uma língua estrangeira, para o nível de mestrado, e em duas línguas estrangeiras, para o nível de doutorado. Assim, esse plano de trabalho se justifica, primeiramente, porque se constitui uma ação local e de fácil acesso para os interessados em iniciar seu percurso de estudo na pós-graduação stricto sensu. Em segundo lugar, o PROFLIN responde a demandas do processo de internacionalização do Ensino Superior brasileiro. O fomento de ações de internacionalização deve abranger questões de formação linguística, o que deve ser acompanhado de processos de avaliação desse processo. As universidades em todo o mundo tendem a padronizar seus requisitos de proficiência linguística para bolsistas em intercâmbio, assim como acontece no Brasil ao buscarmos padrões para o ingresso na pós-graduação stricto sensu, o que reforça a necessidade de preparação linguística dos discentes da UFU e daqueles interessados em se tornar discentes de pós-graduação. Por fim, é importante pontuar que esse plano se justifica pela sua historicidade, que indica a relevância que apresenta desde a primeira aplicação dos exames, e pela sua adaptabilidade, demonstrando atenção às necessidades emergentes no contexto da pós-graduação e da internacionalização.

1.5. Público alvo: Os exames do PROFLIN são abertos para qualquer pessoa interessada em certificação de sua proficiência em línguas para fins acadêmicos.

1.6. Produtos esperados:

META 1 – ATENDIMENTO A DEMANDA INTERNA E EXTERNA

- Aplicar exames de línguas para fins acadêmicos para suprir a demanda de candidatos da Universidade Federal de Uberlândia e região.
- Conduzir o processo de elaboração, aplicação, correção e certificação, seguindo os pressupostos da legalidade, da seriedade e da confidencialidade.

META 2 - ELABORAÇÃO BANCO DE QUESTÕES/EXAMES

- Montar a versão inicial de um banco de questões/exames com especificidades para que possam ser utilizada/os nas aplicações regulares e agendadas, observando os critérios estabelecidos no documento norteador e a premissa de evitar produções que possam ficar facilmente datadas.

META 3 – CONTROLE DE QUALIDADE DAS APLICAÇÕES REALIZADAS

- Realizar seminário interno para análise de resultados e direcionamentos necessários,
- Registrar o Plano de Trabalho anual no Sistema de Registro de Extensão em consonância com a Política de Extensão.

META 4 – TRANSPARÊNCIA E “COMPLIANCE”

- Promover ações de celeridade de cada processo, por análise focal, zelando pelo atendimento às normas legais e regulamentares, as **políticas** e as diretrizes estabelecidas na instituição, no intuito de evitar, detectar e tratar quaisquer irregularidades.
- Disponibilizar as informações e resultados, respeitando as limitações que os exames exigem.

1.7. Valor total estimado para 2020: R\$234.000,00

1.8. Vigência do Plano de Trabalho: Dezembro de 2019 a Janeiro de 2021

2. FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. Metodologia:

- Etapa 1: Dos Editais

Os editais de aplicações do PROFLIN em 2020, aplicações regulares e PROFLIN Mobilidades, serão redigidos e publicados em dezembro de 2019 e julho/novembro de 2020, respectivamente, pela direção do ILEEL, especificando as datas de inscrição, aplicação e publicação de resultados. Nos Editais Regulares se prevê quatro exames ao longo de um ano e o PROFLIN Mobilidade refere-se aos exames que avaliam as habilidades de compreensão e produção escrita e oral de candidatos que pretendem fazer

mobilidade internacional. Os editais incluem a caracterização dos exames, os locais e horários de aplicação, as informações sobre as inscrições, a logística do processo de correção, as regras para demandas de atendimento a necessidades especiais e de isenção de taxa de inscrição, no intuito de orientar os participantes do exame. Os editais são publicados no site <http://www.ileel.ufu.br/proflin/exame/dashboard.php> e amplamente divulgados nos canais de comunicação da UFU.

-Etapa 2: Do Processo de Elaboração

Para o processo de elaboração, há um documento norteador que objetiva instruir os elaboradores do PROFLIN acerca dos critérios que devem ser considerados na fase de elaboração dos exames. Esse documento inclui as informações gerais de aplicação e o que os elaboradores devem considerar no processo de elaboração: características dos exames (competências e habilidades a serem avaliadas) e especificações de forma e de conteúdo a serem seguidas. Ao finalizar a elaboração, os elaboradores enviam os exames para o e-mail oficial do PROFLIN e esses passam por um processo de revisão pela coordenação de elaboração e correção. Caso seja necessário, os exames são devolvidos para ajustes no que se fizer necessário. Há a previsão de encomenda de elaboração para aplicações específicas ou para compor o banco de exames para situações de demandas de aplicação agendada.

- Etapa 3: Do processo de inscrição

Para se inscrever nos exames PROFLIN, o candidato deverá acessar o site <http://www.ileel.ufu.br/proflin/exame/dashboard.php> e selecionar a Área do Candidato. Em seu primeiro acesso, deverá se cadastrar e definir seu login e sua senha para posteriormente fazer login e acessar a área de inscrição. Há a funcionalidade de redefinir a senha, caso se faça necessário. Na Área do candidato, ele poderá fazer sua inscrição inserindo os dados demandados, com a possibilidade de apontar necessidades especiais e de demandar isenção de taxa, ambos previstos em edital. Para completar a inscrição, faz-se necessário efetuar o pagamento da taxa, a partir das instruções, o que é controlado pela secretaria.

- Etapa 4: Do processo de aplicação

Para o processo de aplicação, faz-se necessário uma fase de planejamento e organização. É necessário fazer o levantamento dos tipos de exames e do número de inscritos para a

fase de impressão, de organização de espaço físico e de definição de equipe de aplicação. Os exames são impressos e guardados em cofre, após uma análise da qualidade da impressão, conduzida pela coordenação de aplicação. Os envelopes em que são guardados são identificados com data, horário e local de aplicação, além de quais e quantos exames foram colocados no envelope, a partir de mapeamento da aplicação. Caso haja um número grande de candidatos, faz-se necessário contratar pessoal para montagem de kits. O espaço físico é reservado a partir da definição da quantidade e da natureza dos exames. Os membros da equipe de aplicação (aplicadores, e caso necessário, chefes de prédio) são selecionados por chamada interna e passam por um treinamento de aplicação, considerando as demandas do tipo do exame. Uma equipe de limpeza é contratada para que o espaço físico esteja adequado para aplicação. No dia da aplicação, todas as equipes seguem os procedimentos de aplicação e os candidatos são lembrados das regras a serem seguidas a partir da folha de rosto do exame. Qualquer acontecimento que não seja prototípico da aplicação é registrado pelo membro da equipe responsável e, ao final da aplicação, os testes são devidamente guardados no cofre, para posterior correção.

- Etapa 5: Da Correção

Os corretores são informados para que retirem os exames para correção em tempo estipulado, considerando a data de divulgação dos resultados. Previamente, na fase de elaboração, os elaboradores redigem o gabarito do exame, que é utilizado para o processo de correção. Baseando-se no gabarito, os corretores fazem a correção e atribuem notas para os candidatos, gerando uma lista dos candidatos aprovados e reprovados.

- Etapa 6: Da Divulgação dos Resultados e dos Recursos

De posse na lista de notas e dos resultados de aprovação e de reprovação, a equipe executora providencia a divulgação dos resultados na Área do Participante. O candidato pode entrar com recurso caso não concorde com o resultado divulgado. Há um período designado e um protocolo a ser seguido para fazer o recurso. Está estipulado em edital, ainda, o prazo que os corretores têm para responder aos recursos, deferindo-os ou indeferindo-os. O candidato poderá obter sua certificação na Área do Participante para que tenha um documento a ser utilizado para fins de comprovação de proficiência em língua inglesa para fins específicos. Estará registrado tanto a nota obtida como o tipo de exame feito pelo candidato.

- **Etapa 7:** Do Registro das Aplicações

Todo o processo de aplicação é registrado, em termos de planejamento e execução, a partir de uma abordagem quantitativa e qualitativa, para compor os relatórios anuais e de fim de etapas do Projeto PROFLIN. As informações detalhadas dos diferentes colaboradores que trabalham nas aplicações, a saber, chefe de prédio, auxiliar de organização de fotocópias e pacotes, aplicadores, volantes, aplicadores especiais (letores, profissionais da área de LIBRAS, especialistas em língua estrangeira para aplicação do PROFLIN Mobilidade), constam na planilha de gastos.

3. REFERÊNCIAS

ABREU-E-LIMA, D. M.; MORAES FILHO, W. B.; BARBOSA, W. J. C.; BLUM, A. O programa Inglês sem Fronteiras e a política de incentivo à internacionalização no Ensino Superior brasileiro. In: SARMENTO, S.; ABREU-E-LIMA, D. M.; MORAES FILHO, W. B. **Do Inglês sem Fronteiras ao Idiomas sem Fronteiras: a construção de uma política linguística para a internacionalização**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. p. 19-46.

CAPES. 2017. Avaliação da CAPES aponta crescimento da pós-graduação brasileira. Disponível em: <<https://www.capes.gov.br/pt/36-noticias/8558-avaliacao-da-capes-aponta-crescimento-da-pos-graduacao-brasileira>> . Acesso em: <15 jan. 2019>.

de Wit, H.; Howard, L.; Egron-Polak, E. **European Union, 2015**. PDF ISBN 978-92-823-7846-5 doi: 10.2861/444393. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2015/540370/IPOL_STU\(2015\)_540370_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2015/540370/IPOL_STU(2015)_540370_EN.pdf)> e em: <<http://www.europarl.europa.eu/studies>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

PROFLIN. Website. Disponível em: <<http://www.ileel.ufu.br/proflin/exame/dashboard.php>>. Acesso em: 1 de março de 2018.

UFU. Programa de Pós-graduação PROPP. Disponível em: <<http://www.propp.ufu.br/programas-de-pos-graduacao>> . Acesso em: <15 jan. 2019>.

WELCH, L. S.; LUOSTARINEN, R. Internationalization: evolution of a concept. **Journal of general management**, v. 14, n. 2, 1988. p. 34-55. Disponível em: <http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/43291374/Evolution_of_a_concept_JGM.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1494768691&Signature=vGd7ucr48stUahocffjOR%2BNdOM%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DInternationalization_evolution_of_a_conc.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2017.

4. EQUIPE DE TRABALHO E RESPONSABILIDADES GERAIS

Coordenador Geral Responsável:

WALDENOR BARROS MORAES FILHO

CPF 150.811.681-49 Matrícula SIAPE 412955 E-Mail waldenor@ufu.br

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Regime de Trabalho: Professor DE

Atribuições:

- Atuar como Gestor da Execução Físico-Financeira do Projeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- Coordenar ações da equipe de trabalho;
- Supervisionar tarefas da equipe de trabalho;
- Acompanhar os processos no intuito de verificar se os objetivos estão sendo cumpridos e as metas estão sendo atendidas.
- Consolidar a Prestação de Contas Final do Programa e propor as ações necessárias para o conhecimento e validação no âmbito do ILEEL;
- Registrar a Finalização anual de cada Projeto de Extensão no SIEX;
- Registrar anualmente o Projeto do ano subsequente no SIEX;
- Promover os ajustes necessários no Plano de Trabalho caso haja conflitos de interesses que possam inviabilizar o Processo;
- Acompanhar a execução, zelando pelas boas práticas da administração pública;
- Propor otimização dos fluxos dentro da legalidade.

Coordenação de Aplicação: ERNESTO SERGIO BERTOLDO

CPF 527.310.656-72 Matrícula SIAPE 413629 E-Mail esbertoldo@gmail.com

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Regime de Trabalho: Professor DE

Atribuições:

- Atuar como Sub-coordenador eventual do Gestor (nos casos de férias/afastamentos parciais, ou outra ausência oficial do gestor),
- Coordenar o processo de aplicação do PROFLIN;
- Redigir documentos pertinentes à sub-coordenação;
- Definir procedimentos e regras de aplicação;
- Avaliar o processo de aplicação do PROFLIN, sugerindo melhorias;
- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador, propondo itens de pauta pertinentes à área de aplicação;
- Produzir relatório da aplicação após cada oferta do PROFLIN;
- Colaborar com os demais membros da equipe para a coerência das ações do projeto.
- Subsidiar o Coordenador Geral nos dados inerentes à Prestação de Contas

Coordenação de Elaboração e Correção: VALESKA VIRGINIA SOARES SOUZA

CPF 848.876.136-87 Matrícula SIAPE 3487293 E-Mail valeskasouza@ufu.br

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Regime de Trabalho: Professora DE

Atribuições:

- Atuar como Sub-coordenador eventual do Gestor (nos casos de férias/afastamentos parciais, ou outra ausência oficial do gestor),
- Coordenar o processo de elaboração e de correção do PROFLIN;
- Redigir documentos pertinentes à sub-coordenação;

- Definir procedimentos e regras de elaboração e correção;
- Avaliar o processo de elaboração e de correção do PROFLIN, sugerindo melhorias;
- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador, propondo itens de pauta pertinentes à área de elaboração e de correção;
- Produzir relatório da elaboração e da correção após cada oferta do PROFLIN;
- Colaborar com os demais membros da equipe para a coerência das ações do projeto.
- Subsidiar o Coordenador Geral nos dados inerentes à Prestação de Contas.

Secretaria: FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA

CPF 051.997.306-22 Matrícula SIAPE 1474509 E-Mail fernandooliveira@ufu.br

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Segmento: Técnico Administrativo

Atribuições:

- Acompanhar o processo de elaboração, aplicação e correção do PROFLIN;
- Fazer a divulgação das aplicações;
- Registrar as ações do processo de elaboração, aplicação e correção do PROFLIN, gerando relatórios de prestação de contas;
- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador, registrando-as em ata;
- Fazer atendimento dos candidatos quando se fizer necessário;
- Contatar pessoal para elaboração, aplicação e correção de acordo com demandas dos sub-coordenadores;
- Efetuar compras e instaurar processos de pagamento de acordo com demandas do coordenador e dos sub-coordenadores;
- Colaborar com os demais membros da equipe para a coerência das ações do projeto.
- Subsidiar o Coordenador Geral nos dados inerentes à Prestação de Contas.

Apoio administrativo: HEITOR CARVALHO DE ALMEIDA NETO

CPF 064.637.766-37 Matrícula SIAPE 2230318 E-Mail heitor@ufu.br

Unidade: Instituto de Letras e Linguística Segmento: Técnico Administrativo

Atribuições:

- Auxiliar a secretaria durante o processo de elaboração, aplicação e correção do PROFLIN;
- Registrar informações no sistema a partir das demandas da secretaria e das sub-coordenações;
- Fazer a manutenção e as melhorias no sistema a partir das demandas da secretaria e das sub-coordenações;
- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador;
- Fazer atendimento dos candidatos quando se fizer necessário;
- Colaborar com os demais membros da equipe para a coerência das ações do projeto.

5. DEFINIÇÃO DAS ETAPAS DE TRABALHO

Dezembro de 2019: Edital PROFLIN aplicações regulares

Fevereiro/Maio/Agosto/Outubro 2020: Oferta regular em 4 edições, ao longo do ano, conforme calendário próprio. As datas dos exames do PROFLIN são independentes dos cronogramas e dos editais específicos dos programas conveniados que reconhecem sua certificação. Em relação aos horários dos exames regulares, os testes PROFLIN são realizados nos seguintes horários.

- Língua inglesa – 9h às 12h;
- Língua francesa – 12h30 às 15h30;
- Língua portuguesa – 12h30 às 15h30;
- Redação – 12h30 às 15h30;
- Língua espanhola – 16h às 19h.

Junho 2020: Edital PROFLIN Mobilidade

Julho 2020: PROFLIN Mobilidade

Novembro 2020: Edital PROFLIN Mobilidade; Realização de pesquisas de opinião com participantes e instituições parceiras.

Dezembro 2020: PROFLIN Mobilidade e Seminário Anual de Revisão do Projeto PROFLIN.

Janeiro 2021: Escrita do Relatório Anual de 2020.

6. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020

QUADRO 1: Planejamento de receitas

MODALIDADES	Valor Unitário	Número	Valor Total
PROFLIN Regular 2020	107,00	400	42.800,00
PROFLIN Regular 2021-2024	110,00	1280	140.800,00
PROFLIN Mobilidade	120,00	260	31.200,00
PROFLIN Mobilidade C1*	300,00	20	6.000,00
PROFLIN Agendada	330,00	40	13.200,00
TOTAL		2.000	234.000,00

QUADRO 2: Planejamento de gastos

DESCRIÇÃO	Especificação	Valor
3390-14: Diárias	Participação em eventos seguindo valor da tabela 2018 – diárias e passagens UFU.	1.267,50
3390-30: Material Consumo	Material de escritório, limpeza e artigos de informática	20.497,00
3390-33: Passagem	Participação em eventos	400,00
3390-36: Pessoa Física	Coordenação e sub-coordenações, Elaboração, Aplicação e Correção, Secretaria e Assistência de Tecnologia	104.483,20
3390-39: Pessoa Jurídica	Lavanderia, Taxas de inscrição, Publicação, Softwares, Manutenção de equipamentos e instalações, Confecção e manutenção de móveis para espaço de aplicação, Apoio a ações relacionadas à internacionalização da UFU, entre outros.	23.344,00
449052: Material Permanente	Material de informática e eletrônicos em geral	18.523,46
Encargos Previdenciários	Encargos patronais 20% (Pessoa Física)	20.896,65
3% Fundo Institucional	Tributo sobre projeto	5.707,32
10% ILEEL	Tributo sobre projeto	19.024,39
Precificação FAU	Tributo sobre projeto	19.200,00
Reserva Técnica		656,48
TOTAL		234.000,00

QUADRO 3 – PLANEJAMENTO SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Categoria	Entidade responsável	Descrição	Previsão de custo
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Elaboração de provas 60 por ano total de 300 Provas ao longo de 05 anos com custo unitário de R\$180,00	10.800,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Correção de provas 2.000 aplicadas sendo 10.000 por 5 anos Com custo unitário de R\$12,00	24.000,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Aplicação de provas 10.000 por 5 anos Total de 350 aplicadores ao custo unitário de R\$142,00	9.940,00

Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	140 apoiadores volante (Pessoal para aplicação de exames de proficiência que trabalham como apoio dos aplicadores – corredor/acompanhamento ao banheiro) com custo unitário de R\$120,00	3.360,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	28 aplicadores especiais (Libras, Ledor, PROFLIN Mobilidade) ao custo unitário de R\$51,88	1.660,16
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Coordenador da área de aplicação 292 vezes ao custo de R\$163,82	9.567,09
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Coordenador da área de elaboração e correção 292 vezes ao custo de R\$163,82	9.567,09
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Assistência de tecnologia, digitação e diagramação Média de 360 custo de R\$43,70	3.146,40
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Profissional para ações de secretaria (registro das ações do PROFLIN e acompanhamento de candidatos).	3.146,40
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Supervisão de aplicação. Chefe de prédio: Profissional para supervisionar as aplicações.	2.752,32
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Membro Equipe Projetos Associados ao Processo Seletivo – Assessoria. 168 horas ao custo unitário de R\$81,91.	2.752,32
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Auxiliar de aplicação – atividades anteriores à aplicação. Serviços internos de apoio (Montagem de kits)	2.796,80
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Coordenação Geral do Projeto 550 vezes ao custo de R\$163,82	18.020,20
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	FAU	Instrutoria em Curso de Treinamento. 150 horas ao custo unitário de R\$88,08.	2.642,42
TOTAL			104.483,24

7. MONITORAMENTO

O plano de trabalho será avaliado a partir de quatro instrumentos, a saber: 1) **Análise quantitativa e qualitativa** das aplicações registrada em relatório anual, contendo dados das ações do projeto e dados financeiros, tanto os recursos obtidos, como os gastos executados; 2) **Feedback** dos participantes a partir de questionário semiestruturado disponibilizado no site anualmente (As respostas dos questionários aplicados em 2019 constam no Apêndice K); 3) **Feedback** dos parceiros internos a partir de questionário semiestruturado enviado por e-mail anualmente (As respostas dos questionários aplicados em 2019 constam no Apêndice L); 4) **Análise em grupo focal** durante o Seminário Anual de Revisão do Projeto PROFLIN, em um movimento retrospectivo e prospectivo, no intuito de identificar tendências e demandas e alinhar procedimentos conforme a necessidade.

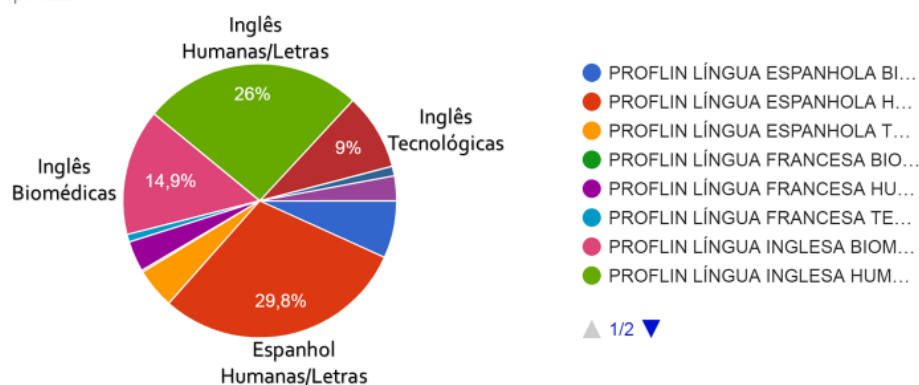
14.11. APÊNDICE K: RESPOSTAS PESQUISA PARTICIPANTES 2019

Pesquisa Opinião Participantes PROFLIN 2019

Esse questionário tem como objetivo levantar sua opinião sobre a qualidade e a adequação do exame PROFLIN que você realizou. Sua participação contribuirá para a avaliação da proposta e para o desenho de melhorias na elaboração e na correção dos exames.

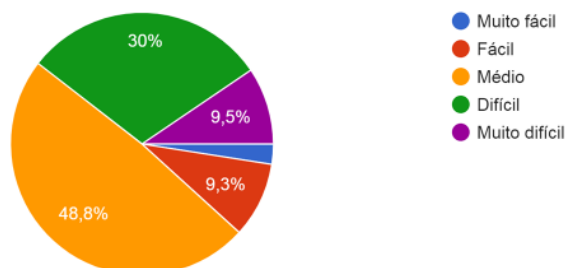
Qual área de conhecimento foi o seu exame PROFLIN?

443 respostas



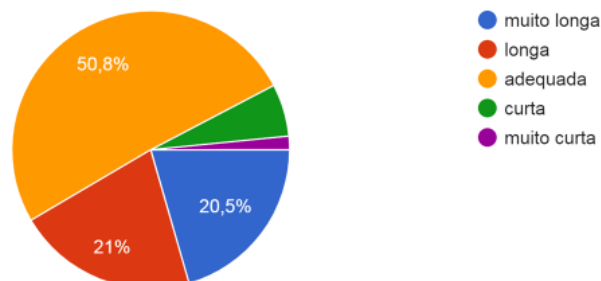
Qual o grau de dificuldade do exame PROFLIN que você prestou?

443 respostas



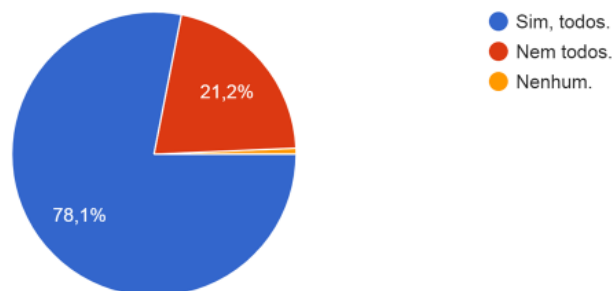
Considerando a extensão da prova, em relação ao tempo total, você considera que a prova foi

443 respostas



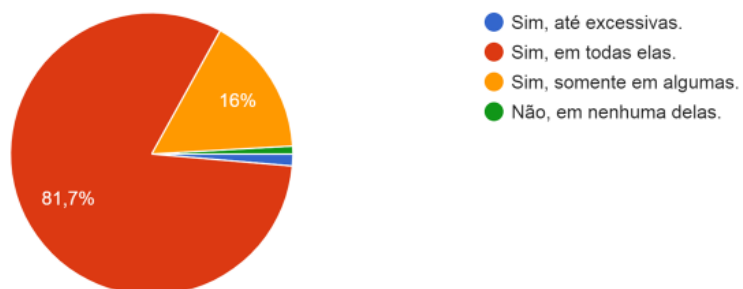
Os enunciados das questões da prova estavam claros e objetivos?

443 respostas



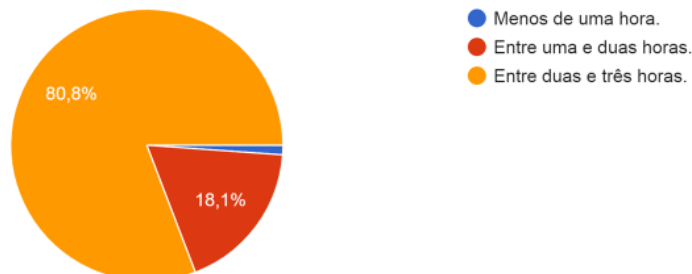
As informações/instruções fornecidas para a resolução das questões foram suficientes para resolvê-las?

443 respostas



Qual foi o tempo gasto por você para concluir a prova?

443 respostas



Como você avalia a processo de correção de sua prova PROFLIN?

443 respostas



30 comentários:
Avaliação ainda
não corrigida

Observações sobre o processo de correção

- Com a média de 5,2, acredito que num processo avaliativo como esse 8 décimos não justifica que o aluno não tenha conseguido entender o conteúdo apresentado.
- Achei que foram bastante rigorosos com a correção, pois levando-se em consideração o Mestrado concluído, todas as leituras indicadas foram em nossa língua. Tanto que tentei duas ou três vezes o exame em Língua Inglesa e desisti.
- Não corrigiram minha prova junto com as demais e o problema foi resolvido após enviar e-mail cobrando.
- Não consegui finalizar a prova.
- Desconheço o processo/critérios de correção.
- Diante do equívoco de responder duas questões fora das folhas, esperava mesmo uma nota mais baixa.
- Apesar de não ter conseguido alcançar a pontuação mínima necessária, fiquei satisfeito com o resultado, pois estudei língua inglesa instrumental, a 15 anos atrás.
- Ruim, porque não aponta os erros no site, nem indica os pontos corrigidos por acertos. Em minha opinião, falta muita publicidade das correções realizadas. Somente o aprovado e reprovado não contribui para uma avaliação formativa.

Você enfrentou alguma dificuldade ao responder ao PROFLIN? Qual?

- 184 respostas: Não tive qualquer tipo de dificuldade para responder à prova.
- 85 respostas: Desconhecimento do conteúdo.
- 82 respostas: Forma diferente de abordagem do conteúdo.
- 34 respostas: Tempo insuficiente/Texto longo.
- 21 respostas: Falta de motivação para fazer a prova.
- 8 respostas: Espaço insuficiente para responder às questões.
- 5 respostas: Falta de clareza das perguntas.
- 5 respostas: Tema muito específico para a grande área.
- 4 respostas: Falta de clareza nos critérios de correção.
- 3 respostas: Falta de dicionário.

Comentários 76 respostas

- Acho que vocês poderiam disponibilizar o certificado mais rápido
- Acho que a prova estava longa e tempo muito curto para responder as questões.
- O exame demonstra a excelência mas acredito que se o exame for para atestar a qualificação de um futuro pesquisador de pós graduação a prova está muito grande forçando o discente a utilizar de subterfúgio no próprio texto para responder impedido assim o deleite com o próprio texto ... fator que na pesquisa é de grande imports
- Textos longos dificultam a interpretação. Poderiam ser menores os textos.
- Teve uma questão que não estava clara.
- Eu acho que vocês precisem repensar o tempo de duração da prova porém, três horas é muito pouco por tanto conteúdo cobrado. E como no meu caso, das todas as provas que já fiz mas não consegui concluir a resposta de nenhuma devido ao tempo que é tão curto.
- acho que a prova avaliou bem o meu conhecimento
- Sugiro diminuir o artigo ou aumentar o tempo de prova.
- Sugiro mais tempo de prova ou artigo menor.
- Achei a prova bem pertinente para a área de conhecimento que escolhi. O contexto das questões muito centrado na essência do conteúdo. Explorou bem o método da leitura científica. Gostei de fazer a prova de proficiência do PROFLIN.
- Fico contente por ter acesso ao exame, oportunidades assim devem ser incentivadas.
- É muito subjetivo a correção, deveria ser mais claro os critérios, porque nem pra recorrer é possível, sendo que não tem argumento pra usar. Deveria ser mais claro. Ok, não estamos falando de questões exatas e tudo mais, porém deveriam ser claros nos critérios
- Gostei do artigo proposto. Gostei do formato da prova. Apenas achei que poderia ter um pouco mais de tempo.
- Na minha concepção, deveriam reduzir o número de questões da prova e/ou diminuir o tamanho do artigo ou ainda aumentar o tempo de realização da prova. É muito rigor que faz com que o aluno desista e com um sentimento de incompetência. O nível da prova é para quem domina o idioma. Desculpe o desabafo! Ao mesmo tempo, parabênzo a coordenação pela pesquisa de opinião dos participantes, pois demonstra interesse em rever a forma como vem sendo realizado.

Comentários 76 respostas

- Acabei resumindo muito as resposta devido ao tempo
- Esperava um grau de dificuldade menor, o tema era relevante, mas a extensão me prejudicou.
- Aumentar para 4h para resolução da prova
- **Acredito que os alunos do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática deveriam fazer uma prova com um texto base sobre educação**
- **DESNECESSÁRIO FAZER PROVAS TÃO LONGAS EM CONTEÚDO.**
- Ainda não recebi minha nota
- prova MUITO MUITO MUITO LONGA. DESNECESSÁRIO. SUGIRO TEXTOS MENORES.
- **Correção da prova não tinha somente o objetivo de analisar se o texto foi compreendido ou não.**
- Sou de opinião de que as provas de língua inglesa devam ser respondidos na mesma língua. Dado que existem casos de candidatos a língua inglesa e que não tenham pleno domínio da língua portuguesa, o que de certa forma aumenta a dificuldade.
- Teste agradável e enriquecedor! Adorei o testo que tive que traduzir
- **Os aplicadores de prova devem ficar mais atentos aos participantes não dispendo de seu tempo para ficar no celular ou fazendo outras atividades que não seja a de aplicação de prova.**
- **Seria bom incluir prova oral.**
- Tomem cuidado com os temas e a qualidade dos artigos escolhidos. Como não consegui opinar anteriormente, houve uma edição da prova com um texto indiano envolvendo carro e neblina. **Artigo este cheio de erros de escrita, um inglês acadêmico ruim e ainda a prova com uma ou duas perguntas com muito pouco espaço para se evitar a tradução direta.**
- Não
- As dificuldades que tive para fazer a prova vem da falta de bagagem teórica na área da língua inglesa de minha parte.
- **faço a crítica do texto e das perguntas terem sido chatos, ma não conseguiria sugerir alternativas para isso, talvez seja esta a natureza da prova mesmo...**

Comentários 76 respostas

- Dificuldade maior de interpretar o texto do que na tradução do mesmo.
- Eu acho que essa pesquisa veio muito atrasada. Já se passaram 9 meses da realização da prova o que torna difícil a lembrança do conteúdo da prova.
- Gostei do tema da minha prova do dia 19/10. Me identifiquei com o assunto/estudos.
- Uma prova objetiva, clara e coerente. Apenas o tempo que achei "apertado", mas para mim.
- Muito organizado!
- A prova com artigo de 15 páginas foi muito puxada para fazer em 3 horas, deveria ser textos mais curtos e perguntas mais diretas.
- Acho que a prova estava longa e tempo muito curto para responder as questões.
- uma sugestão é que se aplique temas mais comuns, ou que estão em alta de discussão, não casos específicos como a última prova
- Como dito anteriormente a prova nao avalia a verdade e nao tem lógicas
- Life is easier when we live less
- a avaliação deve medir o conhecimento da língua estrangeira, não curso catedrático de filosofia.
- Não concordei com a avaliação feita.
- O artigo é extremamente longo e o tema abordado não representa assunto das áreas humanas, porque apresenta uma discussão que envolve tecnologia e educação.
- O texto extremamente longo
- Neste edição da prova o fiscal da minha sala não avisou o horário de realização da prova, avisando somente ao final da prova, isso não se pode fazer. Deve ser dados os avisos em relação ao tempo de prova, igual se faz no enem, para os alunos se organizarem quanto ao tempo e ao que deve ser respondido. Isso me comprometeu muito nesta prova, pois eu não tinha ideia que o tempo estava acabando, e deixei questões em branco.
- Gostaria que a questão citada acima sobre o barulho fosse revista pela organização, não tem como fazer uma prova com tanto barulho, muito prejuízo, penso que se eles fazem essa roda lá todo o sábado tem que fazer contato com o coordenador da roda e solicitar naquela data a suspensão ou que mudem de horário naquela data. Muito difícil mesmo fazer prova nessas circunstâncias

Comentários 76 respostas

- A prova era muito extensa para pouco tempo de duração. Não consegui concluir a até a última questão por esse motivo.
- Considero que a fonte do texto foi pequena.
- Achei o exame extremamente organizado e a prova muito boa.
- Não achei tema(texto) da prova adequado, pois o tema é praticamente fechado para Letras. Teria ser texto mais amplo para contemplar as demais áreas de Humanas.
- Agradeço a oportunidade e espero em breve fazer a avaliação de espanhol. Obrigada.
- Ao fazer um exame de proficiência que seja dividido por áreas o mesmo deve abranger a área, não somente algo voltado para letra e/ou pedagogia, favorecendo quem possui o conhecimento. Portanto, para medir proficiência e não ter favorecimentos, os textos deveriam ser sobre contextos políticos, econômicos, notícias, etc. Mas não voltado a área específica.
- Observei uma inadequação do uso dos "porquês" no enunciado de uma das questões.
- O artigo a ser trabalhado na prova deveria ser correspondente a graduação do candidato, portanto seria artigo veterinário em inglês para candidato com graduação em medicina veterinária.
- Excelente avaliação.
- Prova muito extensa, desnecessário colocar artigos desse nível, para comprovar que tem domínio em língua espanhola.
- Farei a prova novamente.
- o texto poderia ser mais curto, pois o tempo é de ler correndo e responder depressa as perguntas, usando até os últimos minutos, o que gera uma ansiedade enorme no candidato.
- Achei a prova muito bem elaborada. Ela realmente avalia se o candidato é capaz de interpretar e tirar as informações corretas de um artigo em língua estrangeira.
- Considerei que a prova é muito longa para o tempo disponível para resposta das perguntas. O texto é extenso e há perguntas com mais de uma exigência na questão (duas respostas em uma), o que deixa o candidato exausto e sem conseguir responder em tempo hábil todas as perguntas.
- O tempo para a resolução das questões poderia ser mais alargado, haja vista que o conteúdo de determinadas provas são extensas, demandando um tempo maior para julgar os teóres responsivos das alternativas. De mais a mais, gostaria de externar minha satisfação em ter participado do certame em testilha.

Comentários 76 respostas

- Sugiro ou diminuir a quantidade de questões, considerando que as perguntas, ao meu ver, pressupõem respostas melhor argumentadas, ou manter a quantidade de questões, solicitando respostas mais objetivas, ou ainda diminuir o tamanho do texto e manter a quantidade de questões. Acredito que minha primeira sugestão seja mais sensata, uma vez que o texto não será alterado, contudo, o aluno(a) poderá melhor interpreta-lo e estruturar sua argumentação. Na linha de pesquisa da área das Humanas e da Letras muito é prezado a capacidade interpretativa e argumentativa e, se uma prova de proficiência na mesma área limita o uso de tais capacidade devido ao tempo disponível, a quantidade de questões e o nível de exigência delas, é preciso repensar sua organização. Minha crítica tem o intuito de melhorar a estrutura da prova, pensando no recorte do aluno. No entanto, parabéns pelo trabalho e pela criação e defesa de oportunidades em nossa área.
- Boa Noite! Achei o texto muito diferente do objetivo de textos que leio na área educacional. A prova prezou conhecimentos prévios sobre o conteúdo, para além da aprendizagem da língua. Achei um texto muito complexo para avaliar leitura e escrita de textos acadêmicos em educação. Seria interessante adotar autores conhecidos nas áreas de humanas, afinal é isso que vamos utilizar. Achei uma prova extensa para todas as interpretações solicitadas.
- Gostei muito de como a prova é elaborada. Condiz com a prática profissional
- Gratidão pela oportunidade
- O caderno de prova é muito extenso, as letras são muito pequenas, causa cansaço nas vistas e dor de cabeça por causa da fadiga. Sem falar a preocupação com o tempo.
- excelente
- A prova estava muito extensa para um período de tempo considerado curto, algumas questões estavam complexas no meu ponto de vista.
- Essa prova apresentou um texto um pouco menor que a primeira prova que eu fiz. Porém o texto ainda foi considerado por mim um pouco extenso. As questões estavam um pouco menos complexas. O texto foi mais gostoso de ler e mais fluido que o anterior. Porém o tempo sempre é um adversário nessas provas, levando em consideração o tamanho do artigo.
- É necessário colocar temas mais abrangentes para as provas de línguas das áreas do conhecimento. Um artigo de filosofia ou sobre linguística é desproporcional e ao mesmo tempo tendencioso ao processo.

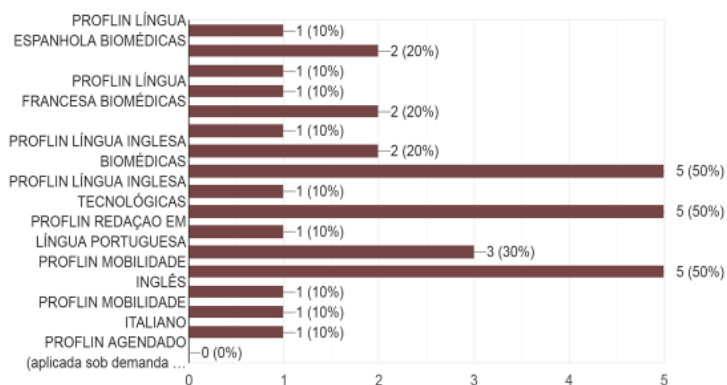
14.12. APÊNDICE L: RESPOSTAS PESQUISA PARCEIROS INTERNOS 2019

Pesquisa Opinião Parceiros PROFLIN 2019

Esse questionário tem como objetivo levantar opinião do responsável pelo programa de Pós-graduação sobre a qualidade e a adequação da proposta do exame PROFLIN. Sua participação contribuirá para a avaliação da proposta e para o desenho de melhorias no processo.

Selecione os tipos de exame PROFLIN que são demandados por seu programa de pós-graduação

10 respostas



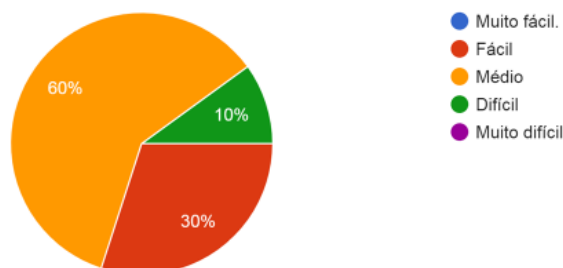
5 ocorrências
Inglês Humanidades
Português Estrangeiros
Mobilidade Inglês

3 ocorrências
Mobilidade Espanhol

2 ocorrências
Francês Humanidades
Inglês Biomédicas
Espanhol Humanidades

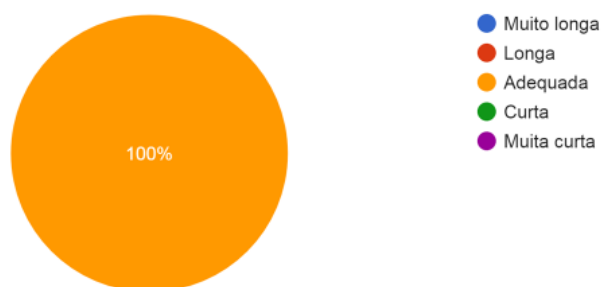
Como os estudantes de seu programa de pós-graduação relatam o grau de dificuldade do exame PROFLIN?

10 respostas



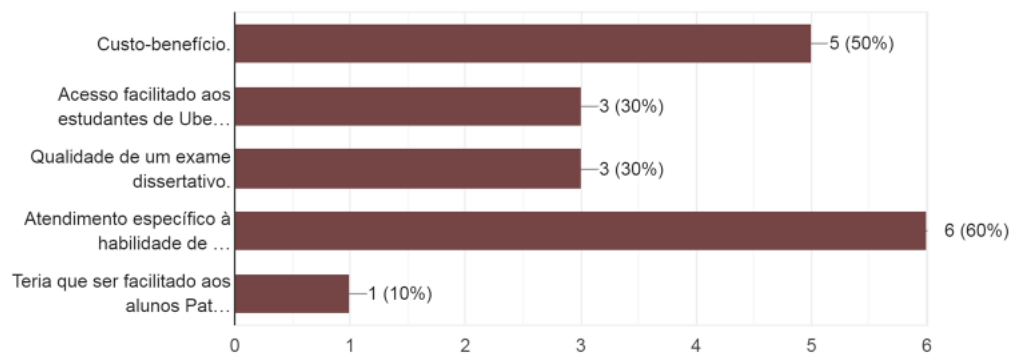
Como os estudantes de seu programa de pós-graduação relatam a extensão da prova, em relação ao tempo total?

10 respostas



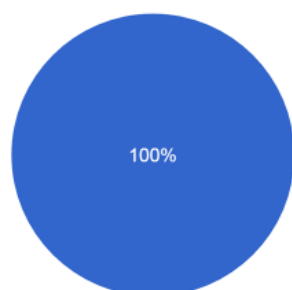
Qual a pertinência de um exame local como o PROFLIN para seu programa de pós-graduação?

10 respostas



Em relação às datas estabelecidas em edital (fevereiro, maio, agosto, outubro), você considera que

10 respostas



● Atendem às demandas do programa de pós-graduação.

● Não atendem às demandas do programa de pós-graduação.

Críticas e elogios
3 respostas

Sugestões de melhoria
2 respostas

• **Críticas e elogios**

- O PROFLIN deve testar também a compreensão falada da língua estrangeira.
- Para nós, Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, sobretudo a redação, é muito importante no nosso processo seletivo.
- Nenhuma

• **Sugestões de melhoria**

- Considero os padrões do PROFLIN bastante bons.
- Nenhuma